



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

COMARCA: REDENÇÃO		
JUIZA CORREGEDORA: KÁTIA PARENTE SENA		
SERVIDORES:	BRENO AURELIANO GOMES BORGES – Assessor	
	CARLOS ROBERTO GUIAMRÃES PINHEIRO – Auxiliar Judiciário	
	AVANI LEÃO DE ARÁUJO RODRIGUES- Auxiliar Judiciário	
PERÍODO DA CORREIÇÃO:	Início: 14/06/2011	17/06/2011
INFORMAÇÕES INICIAIS		
1. Localização do Fórum (endereço, telefone, fax, etc.) <i>Rua Pedro Coelho Camargo, s/nº - Qd.22 – Parque dos Buritis. CEP: 68.552.778 - Redenção Pará. E-mail: tjepa045@tjpa.jus.br Telefones: (094) 3424-2206 – fax (094) 3424-2301 - Geral (094) 3424-2460 – Gabinete 1ª Vara Cível (094) 3424-6798 – Gabinete 2ª Vara Criminal (094) 3424-1266 – Gabinete 3ª Vara Cível</i>		
2. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum. <i>Prédio próprio, recém-construído, e reformado no período de 23 de maio de 2011 a 01 de junho de 2011.</i>		
3. Disponibilidade de salas e sua utilização. Térreo: Recepção Secretaria Administrativa Protocolo e Distribuição Secretaria da Vara Agrária Unaj Central de Mandados Sala de Equipamentos da Informática Copa Arquivo das Armas Salão do Tribunal do Júri Sala Secreta Sala com banheiro e sela para guardar os presos para audiências Banheiro Feminino Banheiro Masculino Posto do Banpará Sala de Apoio da Defensoria Pública Sala de Apoio do Ministério Público Sala de Apoio da OAB. 1º andar: Gabinete da 1ª Vara Cível com banheiro Sala de Apoio da 1ª Vara Cível Sala de audiência da 1ª Vara Cível Secretaria da 1ª Vara Cível Gabinete da 2ª Vara Cível com banheiro Sala de Apoio da 2ª Vara Cível Sala de audiência da 2ª Vara Cível Secretaria da 2ª Vara Cível Gabinete da 3ª Vara Cível com banheiro Sala de Apoio da 3ª Vara Cível Sala de audiência da 3ª Vara Cível Secretaria da 3ª Vara Cível Sala de Equipamentos da Informática Banheiro Feminino		



Banheiro Masculino
Gabinete do Juizado Especial Cível com banheiro
Sala de Apoio do Juizado Especial Cível
Sala de audiência do Juizado Especial Cível
Gabinete do Juizado Especial Criminal
Sala de Apoio do Juizado Especial Criminal
Sala de audiência do Juizado Criminal
Gabinete da Vara Agrária.

Externo:

Guarita
Oficina da informática
Arquivo de processos arquivados
Arquivo de bens apreendidos
Alojamento de policiais
Casa de força.

Gabinetes: Todos os gabinetes estão em boas condições de conservação, sobretudo, porque o prédio foi recentemente construído e passa por regulares manutenções.

Secretarias: As secretarias são ambientes arejados e contam com espaço suficiente para comportar o material humano bem como para alocar o volume de processos, dispendo de móveis em número bastante para atender a demanda. Neste ponto, vale ressaltar a situação da secretaria da 1ª Vara Cível, que tem aproximadamente sete mil processos em andamento e, em virtude deste grande índice, o espaço físico acaba por ser insuficiente para comportar o volume de processos e o número de servidores.

Banheiros: em boas condições de conservação, sobretudo, porque o prédio foi recentemente construído e passa por regulares manutenções.

Arquivos: tem espaço suficiente para suportar o número de processos findos e bens apreendidos.

Copa: em boas condições de conservação.

Espaço destinado ao Público: A área destinada ao público é ampla e muito bem refrigerada, e conta com assentos em números suficientes para acomodar um volume significativo de pessoas.

Área externa: É ampla e bem conservada.

4. Condições estruturais:

Em ótimas condições. O imóvel está compatível com o volume de trabalho realizado, tem boa luminosidade e limpeza, não possui goteiras. Apareceram rachaduras na parte externa do prédio, mas já foram encaminhados ofícios para a engenharia do Tribunal para a adoção das providências necessárias. Por fim, registra-se a necessidade de um exaustor para o depósito de armas, que não é arejado.

5. Limpeza e higiene do local.

A limpeza é satisfatória e realizada por pessoal contratado pelo TJPA.

6. Condições do mobiliário.

Mobiliário novo e em quantidade suficiente não necessitando de substituição. Merecendo, no entanto, ser ressaltada a situação da 1ª Vara que em razão da enorme quantidade de processos em tramitação nem o espaço nem o mobiliário são suficientes para acomodar os feitos,

7. Veículos.

01 – Fiat Palio 2008 / 2009 placa JVV - 1207
01 - Honda CG-125 FAN 2004 / 2004 placa JUN - 2061
01 - Honda CG-125 FAN 2009 / 2010 placa NSF - 6778
01 - Ford Ranger 2007 / 2007 placa JVV - 6672 (Vara Agrária)

8. Existência de residência oficial do juiz na Comarca

A comarca conta com residência oficial para magistrado, situada na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, Setor Novo Horizonte. A casa está em estado de verdadeiro abandono, pois não é utilizada, e por não possuir vigilância teve facilitada a ação de vândalos que depredaram o local e subtraíram objetos que integravam o imóvel, tais como: pias, lâmpadas, churrasqueira dentre outros.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

9. Considerações do juízo:

- No geral o Diretor do Fórum apesar de estar satisfeito com os aspectos estruturais do prédio, ressaltou descontentamento com o tamanho das Secretarias, o qual entende ser reduzido para o volume processual da Comarca.

10. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO

- o Fórum, em razão de ter experimentado recente reforma, encontra-se em perfeito estado de conservação física e com mobiliário novo e adequado ao desenvolvimento das atividades.

No mais, insta ressaltar o descontentamento da Direção do Fórum em relação ao tamanho das Salas reservadas às Secretarias das Varas, que de fato se mostra inadequado face ao volume processual das serventias. Devendo tal situação ser levada ao conhecimento da Secretaria de Administração deste Poder.

Por fim, registro a solicitação de instalação de exaustor na sala de armas que não é arejada.

- Em relação à casa oficial, é necessária a expedição de ofício à Secretaria de Administração para conhecimento e providências junto à Presidência deste Poder.

APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

11. Juiz Diretor do Fórum: FÁBIO PENEZI PÓVOA

12. Recursos humanos disponíveis

12.1. Servidores do TJPA

Nome	Cargo / Função	Lotação
ALEXANDRE ROGERIO PEREIRA LEMES	Auxiliar de Secretaria	Secretaria da 1ª Vara Cível
AL JARREAU DCEARES VASCONCELOS DA SILVA	Auxiliar de Secretaria	Secretaria da 1ª Vara Cível
BEN-HUR DA SILVA	Oficial de Justiça	Vara Agrária
CARLOS GUIMARÃES FLUGGE	Oficial de Justiça	Central de Mandados
DANIELA FERREIRA QUEIROZ	Chefe da Unaj	Unaj
DELMA DO SOCORRO V. RIBEIRO	Auxiliar	Secretaria da Vara Agrária
FERNANDA SILVA PASSOS	Analista Judiciário	Gabinete da 3ª Vara Cível
GLAUCIA HELENA SILVA SOUSA	Diretora de Secretaria	Secretaria da 2ª Vara Criminal
JOSE MARCOS DE ARAÚJO SILVA	Oficial de Justiça	Central de mandados
JOSÉ ORLANDO DE SOUSA	Auxiliar de Secretaria	Secretaria da 3ª Vara Cível
LUSMAR FERREIRA LISBOA	Auxiliar	Protocolo e Distribuição
MARGARETE MARIA DE JESUS BRITO	Auxiliar de Secretaria	Secretaria da 1ª Vara Cível
MARIA ALDECINA RODRIGUES MARQUES	Auxiliar de Secretaria	Secretaria da 2ª Vara Criminal
MARIA DO PERPETUO SOCORRO GABINO ALVES	Diretora de Secretaria	Secretaria da Vara Agrária
MARINALVA SOUZA SANTA ROSA	Auxiliar Gabinete Secretária de Direção do Fórum	Gabinete da 3ª Vara Cível e Secretaria de Direção do Fórum
ONI APARECIDA GOMES	Diretora de Secretaria	Secretaria da 1ª Vara Cível
PATRICIA DE CÁSSIA TEIXEIRA ROSA	Diretora de Secretaria	Secretaria da 1ª Vara Cível
PAULO EURIDES DOS SANTOS LOBATO	Oficial de Justiça	Central de mandados
ROMILSON DE OLIVEIRA BRITO	Auxiliar	Serviço Distribuição e Protocolo
SAMUEL LEOBINO DANTAS OLIVEIRA	Analista Judiciário	Gabinete da 1ª Vara Cível



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

VICTOR OLIVEIRA DE ALMEIDA	Oficial de Justiça	Central de Mandados	
VILENE ADRIANA SOUTO OLIVEIRA	Auxiliar	Gabinete da 2ª Vara Criminal	
12.2. Servidores contratados pelo TJPA			
Nome	Cargo /Função	Lotação	
ELINISCE GONSALVES AMORIM	Serviços Gerais	Copa	
LUZINETE DE FÁTIMA SOUZA SILVA	Serviços Gerais	Copa	
MARIA DIVINA GOMES RODRIGUES	Serviços Gerais	Copa	
12.3. Servidores cedidos de outros órgãos			
Nome	Órgão de origem	Cargo/Função	Lotação
JOSE FERREIRA BARROS NETO	Portaria Prefeitura Municipal de Redenção	Auxiliar	Central de Mandados
LENIVAL ESTEVÃO ALVES	Portaria Prefeitura Municipal de	Auxiliar de Secretaria	Secretaria da 2ª Vara Criminal
WILLIAM LOPES CRISPIM	Portaria Prefeitura Municipal de Pau D'Arco	Auxiliar	Central de mandados
13. Existência de pontos de rede			
Os pontos de rede estão localizados nos locais abaixo discriminados, e estão em número suficiente para atender as necessidades atuais das atividades desenvolvidas no Fórum.			
ENDEREÇO DE MAC ADDRESS E IP E NUMERO DOS PONTO DE REDE DA COMARCA DE REDENÇÃO			
LABORATORIO DE INFORMATICA			
MAC ADDRESS: 00-40-A7-1A-5C-DE / IP 10.45.1.45 PONTO N° 02			
PROTOCOLO			
MAC ADDRESS: 00-40-A7-0D-3A-E0 / IP 10.45.1.34 PONTO SEM N° DE INDENTIF.			
MAC ADDRESS: D8-D3-85-6C-52-93/ IP 10.45.1.18 PONTO SEM N° DE INDENTIF			
IMPRESSORA: IP 10.45.1.28			
UNAJ			
MAC ADDRESS: 00-40-A7-1A-2B-5D / IP 10.45.1.25 PONTO N°37			
OFICIAL DE JUSTIÇA			
MAC ADDRESS: D8-D3-85-3F-FF-E3 / IP 10.45.1.26 PONTO N°29			
VARA AGRARIA			
MAC ADDRESS: D8-D3-85-6C-52-63/ IP 10.45.1.23 PONTO SEM N° DE INDENTIF.			
MAC ADDRESS: 18-A9-05-6D-60-C1/ IP 10.45.1.24 PONTO SEM N° DE INDENTIF.			
MAC ADDRESS: 78-E7-D1-AD-7D-E5/IP 10.45.1.52 PONTO SEM N° DE INDENTIF.			
SECRETARIA 2º VARA CRIMINAL			
MAC ADDRESS: D8-D3-85-40-90-4C / IP 10.45.1.16 PONTO N° 09			
MAC ADDRESS: 00-40-A7-1A-96-47 / IP 10.45.1.15 PONTO N°11			
MAC ADDRESS: 00-40-A7-11-CE-58 / IP 10.45.1.20 PONTO SEM N° DE INDENTIF.			
MAC ADDRESS: 00-40-A7-1A-A2-00 / IP 10.45.1.13 PONTO N°13			
MAC ADDRESS: 00-40-A7-1A-68-08 / IP 10.45.1.38 PONTO N° 03			
SECRETARIA 1º VARA CÍVEL			
MAC ADDRESS: 00-40-A7-0D-43-C7 / IP 10.45.1.49 PONTO N°21			
MAC ADDRESS: 00-40-A7-10-19-B5 / IP 10.45.1.29 PONTO N°23			
MAC ADDRESS: 00-40-A7-1A-57-60 / IP 10.45.1.19 PONTO N° 15			
MAC ADDRESS: 00-40-A7-1A-97-F0 / IP 10.45.1.21 PONTO 23			
MAC ADDRESS: D8-D3-85-40-90-56 / IP 10.45.1.27 PONTO N°25			
SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
MAC ADDRESS: 00-E0-7D-FE-2F-2B / IP 10.45.1.42			
SECRETARIA 3º VARA			
MAC ADDRESS: 00-0F-EA-AC-C0-DC / IP 10.45.1.41 PONTO N°71			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

MAC ADDRESS: 00-40-A7-10-0B-DB / IP 10.45.1.36 PONTO N°67

MAC ADDRESS: 00-21-85-8E-F9-B4 / IP 10.45.1.37 PONTO N°69

MAC ADDRESS: 00-40-A7-10-11-EC / IP 10.45.1-48 PONTO N° 73

SALA DE APOIO E AUDIENCIA 1º VARA

MAC ADDRESS: 00-40-A7-11-8A-2B / IP 10.45.1.47 PONTO N°85

MAC ADDRESS: 18-A9-05-47-39-52 / IP 10.45.1.46 GABINETE PONTO N°89

MAC ADDRESS: 00-40-A7-10-08-92 / IP 10.45.1.14 SALA DE AUDIENCIA) PONTO N°93

SALA DE AUDIENCIA JUIZADO CIVEL

MAC ADDRESS: D8-D3-85-3F-EF-EA / IP 10.45.1.22 PONTO N°53

SALA DE AUDIENCIA DA 2º VARA

MAC ADDRESS: 00-40-A7-11-CE-57 / IP 10.45.1.5 PONTO N°05

MAC ADDRESS: 00-1A-3F-48-3A-32 / IP 10.45.1.43 PONTO N°13

GABINETE IP 10.45.1.40 PONTO N°17

SECRETARIA JUIZADO CIVEL

MAC ADDRESS: D8-D3-85-40-A0-00 / IP 10.45.1.10 PONTO N°39

MAC ADDRESS: 00-40-A7-10-AC-EA / IP 10.45.1.33 PONTO N°41

MAC ADDRESS: 00-1A-4D-98-39-D6 / IP 10.45.1.9 PONTO N° 09

MAC ADDRESS: 00-40-07-0D-56-1B / IP 10.45.1.6 PONTO N° 6

SECRETARIA DO JUIZADO CRIMINAL

MAC ADDRESS: 00-40-A7-1A-1E-9D / IP 10.45.1.32 PONTO N°45

MAC ADDRESS: D8-D3-85-6C-02-7D / IP 10.45.1.8 PONTO N°37

MAC ADDRESS: 00-40-A7-0F-F6-FA / IP 10.45.1.7 PONTO N°35

SALA DE AUDIENCIA DA 3ª VARA

IP 10.45.1.11 PONTO N° 77

IP 10.45.1.12 PONTO N°12

14. Acesso à Internet

A comarca possui conexão com a rede mundial de computadores (internet), utilizando dois links: Embratel e Vincon.

15. Sistema de gestão de processos:

A comarca de Redenção utiliza o sistema LIBRA e todos os servidores (concursados do Tribunal de Justiça, cedidos pelas Prefeituras, e estagiários contratados) possuem a senha. Somente as estagiárias voluntárias não tem a senha de acesso ao sistema.

16. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail).

Secretaria da 1ª Vara Cível: 1civelredencao@tjpa.jus.br - a Diretora de Secretaria, Oni Gomes e um auxiliar, Alexandre Rogério, possuem a senha e abrem o e-mail três vezes na semana;

Secretaria da 2ª Vara Criminal: 2crimredencao@tjpa.jus.br - a Diretora de Secretaria, Gláucia Helena, um auxiliar, Lenival Alves, e uma estagiária, Renata Morgana, possuem a senha e abrem o e-mail diariamente;

Secretaria da 3ª Vara Cível: 3civelredencao@tjpa.jus.br - a Diretora de Secretaria Patrícia de Cássia é a única que possui a senha e abre o e-mail três vezes por semana;

Vara Agrária: tjepa045va@tjpa.jus.br - A Diretora de Secretaria Maria Gabino e a analista Delma Valente possuem a senha e abrem o e-mail diariamente;

Juizado Especial cível: jecivelredencao@tjpa.jus.br - a Secretária, Vilene Adriana, e um auxiliar, Alexandre Rogério, possuem a senha e abrem o e-mail diariamente;

Juizado Especial criminal: jecrimredencao@tjpa.jus.br - a Secretária, Gláucia Helena, possui a senha e abre o e-mail 3 vezes na semana.

17. Considerações do juízo.

- A Direção do Fórum aponta como um dos problemas enfrentados a falta de servidores.

18. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

- Considerando que foram relatados problemas acerca da dificuldade de acesso à internet, entendo que deva ser oficiado à Secretária de Informática para conhecimento e providências.

- Quanto ao quadro de servidores, entendo que apesar da razoável quantidade o número de servidores ainda é deficitário para o volume de processos em tramitação na Comarca – cujo rendimento é piorado com o fato dos servidores se dividirem para realizar o trabalho nos Juizados Especiais em regime de horas-extras. Assim, recomendo a expedição de ofício à Secretaria de Gestão de Pessoas para



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

conhecimento e providências.				
ATIVIDADES ESSENCIAIS À JUSTIÇA				
19. Presença do Ministério Público na Comarca <i>Há 04 (quatro) Promotores de Justiça lotados na Comarca.</i>				
20. Presença da Defensoria Pública na Comarca. <i>Há atuação regular da Defensoria Pública, havendo, durante a realização desta Correição 05 (cinco) Defensores Públicos lotados na Comarca.</i>				
21. Considerações do juízo <i>Foram observadas as seguintes situações:</i> - Em relação ao Ministério Público: apenas um Promotor de Justiça se faz presente às audiências no Fórum, conforme o relato dos Magistrados; - Em relação à Defensoria Pública: que o fato dos Defensores Públicos solicitarem às partes que consultem o andamento de seus processos no Fórum vem tumultuando o atendimento ao Público.				
22. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES: - Há presença regular tanto do Ministério Público e da Defensoria Pública. Esta Magistrada participou de reunião com os Membros do Parquet local no dia 16/06/2011, conforme ofício anexo, no qual foram relatadas algumas dificuldades encontradas pelo órgão Ministerial que precisam de apoio do Judiciário para serem resolvidas, e, assim, melhorar a prestação jurisdicional como um todo.				
ATIVIDADE JUDICIÁRIA				
Vara:	1ª Vara			
23. Competências <i>Cível, Comércio, Família, Fazenda Pública e Infância e Juventude</i>				
24. Nome do juiz de direito atual e Portaria. <i>MANOEL ANTONIO SILVA MACEDO, Juiz Substituto, em exercício. Não há Juiz Titular na Vara.</i>				
25. Períodos de ausência do juiz (férias, licenças ou afastamentos autorizados) <i>Prejudicado.</i>				
26. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária. <i>Não há designação de Magistrado auxiliar par a unidade judiciária.</i>				
27. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
01	HAROLDO SILVA DA FONSECA	NI	NI	NI
02	LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS	NI	NI	NI
03	MANOEL ANTÔNIO SILVA MACEDO	NI	NI	NI
04	CELSO GUSMÃO DE MOURA	805/2011	28/03/2011	30/04/2011
05	MANOEL ANTÔNIO SILVA MACEDO	NI	NI	NI
28. Servidores do TJPA com atuação na Vara				
	Nome	Cargo / Função	Data de início	
	ALEXANDRE ROGERIO PEREIRA LEMES	Auxiliar de Secretaria	01/02/1994	
	AL JARREAU DCEARES VASCONCELOS DA SILVA	Auxiliar de Secretaria	09/05/2011	
	ONI APARECIDA GOMES	Diretora de Secretaria	10/01/2006	
	MARGARETE MARIA DE JESUS BRITO	Auxiliar de Secretaria	30/11/1993	
	SAMUEL LEOBINO DANTAS OLIVEIRA	Analista Judiciário	04/11/1999	
29. Servidores cedidos de outros órgãos				
	Nome	Órgão / Data de início / Função / Formação		
	NÃO HÁ.			
30. Número de processos em tramitação segundo o sistema (SAP, LIBRA ou outro): Sistema LIBRA: 9.522 processos		31. Número de processos segundo a contagem física: 6.129		
32. Discriminação do acervo:				
	Natureza	Quantidade		
	Cíveis em geral (excluindo os da Meta 2 e seguintes)	1.887		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Cíveis – Meta 2 / 2009	1.932	
Cíveis – Meta 2 / 2010	2.229	
Execução Fiscal	3.430	
Ação Civil Pública (excluindo as de improbidade)	19	
Ação Civil Pública (Improbidade administrativa)	24	
Ação Popular	01	
Reclamação Cível (Lei Nº 9.099/95)	<i>Prejudicado em razão da existência de Juizado Especial na Comarca.</i>	
TOTAL		
33. Informar se a unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil – Volume I, disponível na página da CJCI, na internet. <i>Disseram observar, mas não relataram nenhuma dificuldade.</i>		
34. Verificar o cumprimento da Meta 1 – CNJ <i>Não está sendo cumprida em razão do enorme acervo processual acumulado.</i>		
35. Identificação dos feitos submetidos às prioridades legais. <i>Os feitos são identificados.</i>		
36. Análise dos 10 processos mais antigos existentes na Unidade Judiciária.		
Nº do processo	Tipo de ação	Último movimento. Observações
0000042- 45.1989.814.0045	Execução de Título Extrajudicial	Em 07/10/2009, despacho para que fosse certificada a apresentação de defesa/embargos pelo executado, em caso negativo, intimar o exequente para dar andamento ao feito. Certificado o arquivamento dos autos de Embargos à Execução em razão da falta de pagamento de custas. Processo da Meta 02/2009-CNJ.
0000008-42.1990.814.0045	Execução de Título Extrajudicial	Em, 25/11/2009, despacho para que seja juntada a petição de avaliação, se houver. Autos em Secretaria aguardando o cumprimento da diligência determinada. Processo da Meta 02/2009-CNJ.
0000009-37.1990.814.0045	Execução de Título Extrajudicial	Em 19/05/2008, despacho para que seja intimada a parte autora para manifestar se tem interesse no prosseguimento da ação. Autos em Secretaria em Secretaria aguardando o cumprimento da diligência determinada. Processo da Meta 02/2009-CNJ.
0000009-37.1990.814.0045	Execução de Título Extrajudicial	Em 19/05/2008, despacho para que seja intimada a parte autora para manifestar se ainda tem interesse no prosseguimento da ação. Autos em Secretaria aguardando o cumprimento da diligência determinada. Processo da Meta 02/2009-CNJ.
0000014-12.1990.814.0045 Embargos à Execução: 0000091-15.1990.814.0045 (em apenso, julgados com trânsito em julgado.)	Execução de Título Extrajudicial	Em 11/02/2011, despacho determinando a redistribuição, por incompetência do Juízo, da 3ª Vara para a 1ª Vara. Autos em Secretaria com Certidão, datada de 02/03/2011, de recebimento dos autos, no estado em que se encontram da Diretora de Secretaria da 1ª Vara. Processo da Meta 02/2009-CNJ.
0000032-19.1990.814.0045	Execução de Título Extrajudicial	Em 22/10/2008, despacho para que se manifeste o autor se tem interesse na ação. Autos em Secretaria aguardando o cumprimento da diligência determinada. Processo da Meta 02/2009-CNJ.
0000033-14.1990.814.0045	Execução de Título Extrajudicial	Em 25/11/2009, decisão do Magistrado julgando-se suspeito em razão do advogado tê-lo representado junto ao CNJ. Autos em Secretaria. Processo da Meta 02/2009-CNJ.
000047-41.1990.814.0045	Execução de Título Extrajudicial	Em, 22/10/1997, despacho para que o autor se manifeste se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Autos em Secretaria com Petição do requerente, de 28/11/1997, desistindo do feito. Processo da Meta 02/2009-CNJ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

0000059-78.1990.814.0045	Execução de Título Extrajudicial	Em 16/05/2008, despacho para que o autor se manifeste, em 48h, sobre interesse no prosseguimento do feito. Autos em Secretaria aguardando o cumprimento da diligência determinada. Processo da Meta 02/2009-CNJ.
0000068-33.1990.814.0045	Execução de Título Extrajudicial	Em 19/07/2010, despacho determinando a redistribuição, por suspeição do Juízo, da 3ª Vara para a 1ª Vara. Certidão, datada de 06/08/2010, de recebimento dos autos, no estado em que se encontram da Diretora de Secretaria da 1ª Vara Processo da Meta 02/2009-CNJ.
Amostragem de 15 Processos Relativos à Infância e Juventude (Foram apresentados 170 Autos)		
Nº do processo	Tipo de ação	Último movimento. Observações
045.2008.1.001163-1	Ato Infracional (Dirigir motocicleta sem possuir CNH)	Em 12/03/2010, Decisão que defere requerimento ministerial e determina expedições de ofício para localização do endereço dos pais de um dos menores. Ofícios expedidos. Apenas consta dos autos o recebimento do ofício dirigido ao Cartório Eleitoral, nada se podendo afirmar em relação aos demais expedientes.
0000413-70.20000.814.0045	Representação para Medida de Proteção.	Em 20/04/2010, Despacho determinando realização de estudo social, Ofício entregue na Prefeitura Município em 28/05/2010. Até a presente data não consta nos autos o estudo social determinado.
045.2009.1.000487-5	Ato Infracional (Dirigir motocicleta sem possuir CNH)	Em 07/08/2009, Despacho determinando manifestação do MP. Autos recebidos em Secretaria em 17/08/2009. Não foi dada vista ao MP para manifestar-se.
045.2007.1.002222-5	Ato Infracional (Art. 155, CP)	Em 01/07/2008, Despacho do Diretor de Secretaria dando vista dos autos ao MP (Provimento 06/06-CGJ e Portaria nº 01/07). Autos com carimbo de vista ao MP datado de 02/07/2008, e Recebimento pelo MP na mesma data. Representação do MP.
045.2007.1.002888-5	Ato Infracional (Art. 157, §I e II, CP)	Em 13/11/2007, Audiência, que determinou ao MP que se manifeste acerca da Certidão do Oficial de Justiça. Autos em Secretaria com petição de 16/04/2008, do MP Não foi feita conclusão dos autos para análise da petição pelo Juízo.
0001744-82.2008.814.0045	Ato Infracional (Dirigir motocicleta sem possuir CNH)	Em 15/03/2011, Audiência, que deferiu o sobrestamento do feito e a expedição de mandado de busca e apreensão. Aguardando em secretaria o cumprimento das diligências determinadas em audiência. Processo paralisado.
045.2007.1.002835-6	Ato Infracional (Art. 157, §2º I e II, CP)	Em 13/04/2009, Despacho determinando que seja reiterada a carta precatória para informar cumprimento da medida sócio-educativa. Aguardando em secretaria o cumprimento da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

		<i>diligência determinada.</i> <i>Processo paralisado.</i>	
045.2007.1.0003212-5	<i>Ato Infracional</i> <i>(Art.157,§2º I e II, CP)</i>	<i>Em 17/12/2007, Audiência, que deferiu o sobrestamento do feito e a expedição de mandado de busca e apreensão</i> <i>Certidão datada de 09/04/2008, do oficial de justiça informando não ter cumprido o mandado por não constar nele o endereço do menor, e por não ter obtido informações junto à população.</i> <i>Processo parado.</i>	
045.2007.1.002228-3	<i>Ato Infracional</i> <i>(Art. 147,CP)</i>	<i>Em 01/11/2007, Despacho determinando que o MP apresente representação, e após, conclusos.</i> <i>Representação apresentada em 19/05/2008.</i> <i>Autos ainda não foram conclusos ao Juízo.</i>	
045.2009.1.002216-6	<i>Ato Infracional</i> <i>(Art. 163,III, CP)</i>	<i>05/05/2010</i> <i>Audiência na qual foi homologada a proposta de remissão.</i> <i>Encaminhado ofício a Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Redenção, para aplicação de medida sócio educativa.</i> <i>Autos em secretaria.</i>	
045.2006.1.005110-0	<i>Ato Infracional</i> <i>(Art.157,§3, CP)</i>	<i>Em 14/05/2008, Decisão determinando a expedição de carta de sentença à Comarca de Marabá .</i> <i>Em Secretaria aguardando cumprimento da decisão.</i> <i>Processo parado.</i>	
045.2006.1.005110-0	<i>Ato Infracional</i> <i>(Art.155,§4, I e IV CP)</i>	<i>Em 05/10/2006, Audiência na qual foi determinada manifestação do MP sobre certidão do oficial de justiça.</i> <i>Vista ao MP em 20/10/2006.</i> <i>Não há manifestação nos autos.</i>	
045.2007.1.002212-6	<i>Ato Infracional</i> <i>(Art. 309, da Lei 9503/97)</i>	<i>Em 01/11/2007, Despacho ao MP para oferecer representação.</i> <i>Representação apresentada em 14/02/2008.</i> <i>Não consta conclusão dos autos após a representação.</i>	
045.2009.1.001208-4	<i>Ato Infracional</i> <i>(Art.157,§2º I e II, CP)</i>	<i>Em 18/01/2010, Despacho determinando a busca e apreensão do adolescente.</i> <i>Mandado de Busca e apreensão expedido e recebido em 18/01/2010.</i> <i>Aguardando em secretaria.</i>	
045.2009.1.001849-6	<i>Ato Infracional</i> <i>(Art.155, CP)</i>	<i>Em 17/03/2010, Decisão que determinou o sobrestamento do feito e a expedição de mandado de busca e apreensão</i> <i>Mandado expedido em 08/04/2010.</i> <i>Não consta cumprimento do mandado.</i>	
37. Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico HTTP://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html			
Discriminação		Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria		X	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas		X	
Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei		X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa			X
Cadastro Nacional de Adoção		X	

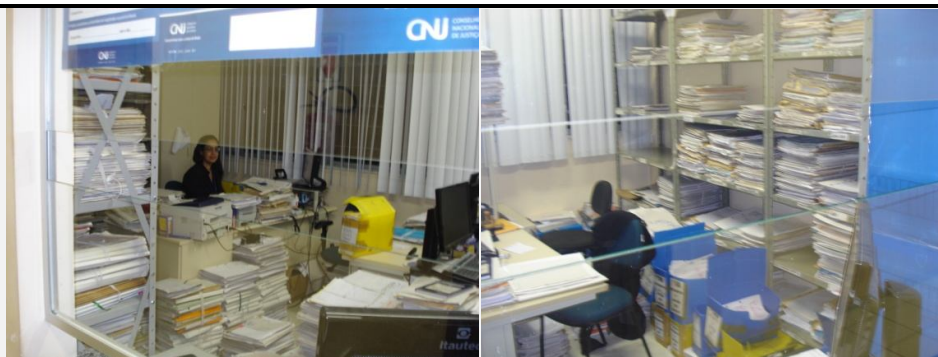


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

38. Adequação do cumprimento de cartas precatórias recebidas de outro juízo:			
Pendentes de cumprimento de 2010: <i>NI</i>	Pendentes de cumprimento de 2011: 100	Pecatórias em tramitação ¹ : <i>NI</i>	
Expedidas e não devolvidas em 2010: <i>NI</i>	Expedidas e não devolvidas em 2011: 16		
39. Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo.			
39.1. Informar se a Secretaria realiza algum tipo de controle. <i>Não realiza.</i>		39.2. Se as reiterações para devolução tem sido feitas. <i>Não</i>	
40. Petições iniciais pendentes =			
Pendentes de registro e autuação: <i>PREJUDICADO</i>	Pendentes de conclusão: <i>PREJUDICADO</i>	Pendentes de despacho: <i>PREJUDICADO</i>	
41. Petições interlocutórias pendentes			
Não juntadas: <i>PREJUDICADO</i>	Não remetidas à conclusão: <i>PREJUDICADO</i>	Não despachadas: <i>PREJUDICADO</i>	
Observação: os itens 19 e 20 encontram-se prejudicados em razão da existência em Secretaria de 24 caixas de documentos aguardando juntada, havendo petições cujo protocolo data do ano 2000.			
42. Processos conclusos.			
Há menos de 100 dias: <i>NI</i>		Há mais de 100 dias: 7000	
43. Pendências da serventia			
Acervo paralisado por mais de 100 dias		Qte. = 7402	
Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão")		Qte. = Prejudicado	
44. Números da Serventia			
Número de Processos Iniciados	Sentenças Prolatadas	Audiências Designadas	Audiências Realizadas
Ano 2009: 1.471	Ano 2009: 2424	Ano 2009: 853	Ano 2009: 640
Ano 2010: 1.125	Ano 2010: 672	Ano 2010: 755	Ano 2010: 750
Ano 2011: 677	Ano 2011: 173	Ano 2011: 256	Ano 2011: 230
Observação: Os itens 37 e 38 encontram-se prejudicados em razão da falta de organização detectada na Vara, cujo controle dos autos e de suas respectivas tramitações é precário. Em relação à pré-conclusão alegaram não fazer, porém foram detectados autos nesta situação na Secretaria.			
45. Mandados com carga em aberto para Oficiais de Justiça			
Oficial de Justiça		Quantidade	Carga mais antiga
CARLOS GUIMARÃES FLUGGE		05	31/05/2011
JOSÉ MARCOS DE ARAÚJO		16	24/06/2011
PAULO EURIDES DOS SANTOS LOBATO		23	31/05/2011
VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA		05	30/06/2011
46. Autos de processos retirados com carga.			
Parte		Quantidade	Carga mais antiga
Ministério Público		70	05/08/2009
Defensoria Pública		19	06/12/2010
Advogados		53	07/04/2009
47. Considerações do juízo: Não houve nenhuma consideração do Juízo.			
48. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES: -A situação da Vara é preocupante, a desorganização é patente – tanto que existem 24 (vinte e quatro) caixas de documentos (petições, mandados, ofícios, etc.) aguardando serem juntados aos autos, tendo sido localizados expedientes desde o ano de 1998 (cópias em anexo). Salta aos olhos a visão da Secretaria abarrotada de processos pelas mesas, chão e prateleiras. Não há os mínimos controles de tramitação, e localização de autos.			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



Fotos da Secretaria da 1ª Vara Cível de Redenção, vista do Corredor/Balcão de atendimento.

Ao que parece a situação já se arrasta há algum tempo, não tendo ainda sido tomada nenhuma providência efetiva em relação ao problema.

Esta Magistrada, no exercício de suas atribuições Correcionais, além de orientar a Diretora de Secretaria a iniciar o gerenciamento do caos encontrado, determinou:

1. O fim das pré-conclusões;
2. A imediata remessa dos 704 (setecentos e quatro) processos à Vara Federal local (relação anexa), atendendo solicitação do respectivo Juízo Federal; e
3. O fim da identificação nominal de advogados cujos processos que patrocinam ficavam separados nas já poucas prateleiras da Secretaria, conforme fotos abaixo:



Fotos da Identificação dos Advogados na Secretaria

- Importante destacar que foram apresentados 170(cento e setenta) autos de processos da Infância e Juventude, dos quais, através da amostragem de 15 (quinze) processos - maioria Ato Infracional - ficou patente a demora na tramitação, ou seja, a não observância da prioridade devida aos feitos desta natureza.

- Pesa, ainda, a tramitação insatisfatória das Ações Cíveis Públicas, Ações Populares e Ações de Improbidade foi objeto de reclamação do Ministério Público na reunião realizada naquela Comarca em 16/06/2011.

- Face todas as situações encontradas, foi realizado mutirão, no período de 12 a 16 de setembro de 2011, sob a Coordenação da Corregedoria do Interior o qual apesar de ter dado andamento há alguns feitos, não foi suficiente para resolver o problema, conforme verifiquei quando do meu retorno à referida unidade judiciária, 01 de março de 2012, quando recomendei :

1. A imediata elaboração, pela Diretora de Secretaria, de um Relatório sobre os problemas da Vara, pontuando-os por ordem de gravidade; e
2. Realização de um projeto de gestão de rotina na Vara, nos moldes do Projeto Eficiência do Conselho Nacional de Justiça, para estabelecer objetivos e metas a cumprir;
3. A análise da necessidade de readaptação do espaço físico da secretaria; e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

4. A observância das determinações contidas no relatório da Chefe de Arrecadação dos Serviços Judiciais, Sra. Gilda Cristina Pereira Furtado.

Importa salientar que durante esta última visita a Diretora de Secretaria informou que a remessa dos processos à Justiça Federal permitiu um progresso na organização da Vara e atualizou os seguintes dados em relação à Correição anterior:

Processos em Tramitação: 8.178	Processos paralisados: 6.670	Sentenças prolatadas:	Nº de Processos que ingressaram nos últimos anos:
Processos da Infância e Juventude: 543	Processos conclusos em Secretaria: 6.880	2010: 672	
Conclusos com o Juiz no Gabinete: 952	Cartas Precatórias pendentes de cumprimento: 113	2011: 561 + 44 da Infância e Juventude	2010: 1.125 2011: 1.226
Processos pré-concluso ao Juiz: 165	Cartas Precatórias expedidas e não devolvidas: 60	2012: 73 + 12 da Infância e Juventude	2012: 168 (até 01/03/2012)

Cumpre registrar que atualmente a Vara possui Juíza Titular, Dra. Adriana Divina da Costa Tristão, que realizava Correição na Vara desde o dia 10/01/2012, com previsão de término para 10/02/2012.

Por fim, informo que o Projeto do Planejamento Estratégico da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Redenção foi elaborado e apresentado dentro do prazo determinado.

A necessidade de criação de Vara da Infância e Juventude para ser dada a devida prioridade aos feitos.

Ante o exposto, sugiro que a 1ª Vara de Redenção seja colocada em Correição Permanente até que deixe seu estado de imobilismo e demonstre o mínimo de tramitação regular dos feitos.

Vara: 2ª Vara

49. Competências

Juízo singular, Tribunal do Júri e Execução Penal

50. Nome do juiz de direito atual e Portaria.

Dra. Leonila Maria de Melo Medeiros, Juíza Substituta, em exercício na Vara, designada através da Portaria nº 1055/2011-GP,

O Titular da Vara, Dr. Haroldo Silva da Fonseca encontrava-se em gozo de férias durante a Correição.

51. Períodos de ausência do juiz (férias, licenças ou afastamentos autorizados)

Houve substituições do Magistrado nos seguintes períodos: de 02/03/2009 a 31/03/2009, de 01/04/2009, 09/12/2008 a 12/12/2008, 21/08/2008 a 04/09/2008, de 13/08/2008 a 04/09/2008.

52. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária.

Não há Magistrado Auxiliar atuando na Vara.

53. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
01	Manoel Antonio Silva Macedo	Portaria nº 533	02/03/2009	31/03/09
02	Fábio Penezi Póvoa	NI	NI	NI
03	Haroldo Silva da Fonseca	NI	NI	NI
04	Celso Gusmão de Moura:	NI	NI	NI
05	Leonila Maria de Melo Medeiros	Portaria nº 1055	02/05/2011	31/05/2011.

54. Servidores do TJPA com atuação na Vara

Nome	Cargo / Função	Data de início
Gláucia Helena Silva Sousa	Analista Judiciário/Diretora de Secretaria	17/07/1993
Maria Aldecina Rodrigues Marques	Auxiliar de Secretaria	30/11/1993
Vilene Souto Oliveira	Auxiliar de Secretaria	04/11/1999
Renata Morgana	Estagiária com vínculo do TJE	NI
Jéssica Marina Sousa Santa Rosa	Estagiária com vínculo do TJE	NI

55. Servidores cedidos de outros órgãos

Nome	Órgão	Função	Data de início
------	-------	--------	----------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

<i>Lenival Esteves</i>		<i>Cedido pela Prefeitura Municipal de Redenção</i>	<i>Auxiliar de Secretaria</i>	NI
56. Número de processos em tramitação segundo o sistema (SAP, LIBRA ou outro): <i>2.362</i>		57. Número de processos segundo a contagem física: <i>1.911</i>		
58. Discriminação do acervo:				
Natureza		Quantidade		
Ação penal com réu preso		-		
Ação penal com réu solto		-		
Ação penal – Meta 2 / 2009		02		
Ação penal – Meta 2 / 2010		352		
Ações de competência do Júri		352		
Habeas Corpus		16		
Inquérito policial com indiciado preso		657		
Inquérito policial com indiciado solto		(número total de Inquéritos)		
Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)		Prejudicado pela existência de Juizado Especial Criminal		
Outros procedimentos				
TOTAL				
59. Verificar o cumprimento da Meta 1 – CNJ (Meta 1 – julgar quantidade igual à de processos distribuídos no período, mais parcela do estoque) <i>Não em razão do grande volume de processos na Vara.</i>				
60. Verificar o cumprimento das Metas 3 e 4 – 2011/CNJ (identificar e julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do Júri, distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos distribuídos até 31/12/2008)				
61. Identificação dos feitos submetidos às prioridades legais. <i>Sim.</i>				
62. Caso não haja competência para a execução penal, informar qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária. <i>Há competência para execução penal, cujo estabelecimento penitenciário é o Centro de Recuperação Regional de Redenção.</i>				
63. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do recolhimento domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação do feito). <i>-A Vara possui 779 processos de Execução Penal. -Obs.Os feitos relativos à Execução Penal não foram objeto de fiscalização durante esta Correição em razão de orientação da Desembargadora Corregedora que objetiva realizar Correições específicas nas Varas de Execução Penal.</i>				
64. Análise dos 10 processos mais antigos existentes na Unidade Judiciária.				
Nº do processo	Tipo de ação	Último movimento. Observações		
029/1989	Art. 121, §2º, II, CP	Em 22/10/2009, Despacho dando vista ao MP para manifestação. Autos conclusos com Manifestação Juntada em 02/12/2009, do MP pedindo o prosseguimento do feito. Processo não cadastrado no sistema informatizado de acompanhamento processual.		
060/1989	Art. 121, §2º, II, c/c 25 do CP	Em 22/10/2009, Despacho dando vista ao MP para manifestação. Autos aguardando conclusão com Manifestação Juntada em 09/12/2009, do MP pedindo o prosseguimento do feito. Processo não cadastrado no sistema informatizado de acompanhamento processual.		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

109/1992	Art. 155, § 1º e 4º, IV, c/c art. 29 do CP	Em 30/05/1994, Sentença. Certificado o Trânsito em julgado em 23/04/1997. 1. Processo sem contra-capa. 2. Processo não cadastrado no sistema informatizado de acompanhamento processual. 3. Não há informação sobre o cumprimento da pena.
0003876-71.2007.814.0045 (Nº original: 66/1986)	Art. 121 c/c art. 14, II, do CP.	Em 22/02/2006, Sentença de Pronúncia. Aguardando respostas de ofícios enviados à diversas instituições visando localizar o endereço atual dos réus. Processo parado.
045.2009.2.000154-8 (Nº original: 024/1989)	Art. 121, § 2º, II e IV, do CP.	Em 16/11/2009, Despacho considerando improcedente a manifestação de prescrição virtual do MP, dando-lhe novamente vista dos autos. Juntada em 04/02/2010, manifestação do MP pelo arquivamento dos autos. Até a presente data não foi feita conclusão ao Juízo.
35/1991	Art. 121, II e IV, do CP	Em 17/02/2006, Sentença de Pronúncia, determinado diligências. Em secretaria aguardando cumprimento das diligências. Processo parado.
045.2009.2.000158-0 (Nº original: 027/1989)	Art. 121, § 2º, II, CP	Em 23/10/2009, Despacho dando vista ao MP Manifestação de 08/12/2009, do MP solicitando diligências. Até a presente data não houve conclusão ao Juízo para apreciação do solicitado pelo MP.
0000553-44.2009.814-04 (Nº original: 049/1991)	Art. 121, § 2º, I, II, IV c/c Art. 44, II, a, d e g, do CP.	Em 26/08/2010, Despacho determinando juntada de informação confidencial aos autos. Processo em secretaria.
0002486-37.2007.814.0045 (Nº original: 97/1989-B)	Art. 121, § 2º, II do CP.	Em 18/10/2010, Despacho determinado intimação do acusado da sentença de pronúncia e outras diligências. Em secretaria aguardando o cumprimento das diligências. Processo parado desde o último despacho.
045.2009.2.000151-4 (Nº original: 68/1989)	Art. 121, § 2º, III, CP.	Em 21/05/2010, Despacho determinando juntada de informação confidencial aos autos e após conclusão. Autos em secretaria aguardando conclusão. Na mesma folha há despacho datado de 26/08/2010, de outro Magistrado determinando a mesma juntada.

AMOSTRAGEM DE PROCESSOS

Nº do processo	Tipo de ação	Último movimento. Observações
000047-52.2009.814.0045 (Apenso ao auto de prisão em flagrante nº 045.2009.2.000012-8)	Art. 155, CP	Em 25/06/2010, Despacho determinando que seja certificado que transcorreu o prazo de publicação do edital de citação se que o denunciado constituísse advogado. Aguardando cumprimento da diligência na secretaria. Processo parado.
0002214-81.2009.814.0045 (Apenso ao auto de prisão em flagrante nº 045.2009.2.001013-5)	Art. 155, § 4º, IV, CP	Em 25/06/2010, Despacho determinando citação por edital do réu. Aguardando cumprimento da diligência na secretaria. Processo parado.
0001246-50.2008.814.0045	Art. 155, CP	Em 08/06/2010, Despacho determinado expedição de carta precatória pra audiência de suspensão condicional do processo. Aguardando cumprimento da diligência na secretaria. Processo parado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

0001749-57.2008.814.0045 (Apenso auto de prisão em flagrante nº 045.2008.2.000869-4)	Art. 14, da Lei Especial 10.826/2003.	Em 16/05/2011, Decisão Interlocutória recebendo a denúncia, e determinando citação e outras diligências. Aguardando cumprimento da diligência na secretaria. Processo parado.
0000429-27.2011.814.0045 Apensos: 0000449-24.2011.814.0045 (Auto de Prisão em Flagrante) 0000756-41.2011.814.0045 (Auto de Restituição de coisas apreendidas) 0001031-24.2011.814.0045 (Autos de Liberdade Provisória) 0000412-15.2011.814.0045 (Autos de Pedido de Prisão Preventiva).	Art. 33 da Lei 11.343/06	Em 18/05/2011, Despacho designando audiência de Instrução e Julgamento para o dia 21/06/2011. Intimações expedidas. Processo aguardando devolução dos mandados da audiência.
0004201-19.2008.814.0045 (Apenso Auto de prisão em Flagrante nº 045.2008.2.001974-0)	Art. 155, § 4º, IIV, do CP)	Em 15/09/2010, Despacho determinando cumprimento de deliberação em audiência realizada no dia 08/04/2008, que determinou expedição de ofício ao TRE. Aguardando cumprimento da diligência. Consta nos autos ofício expedido à Justiça Eleitoral, porém, não há recebimento.
0003450-33.2010.814.0045 Apensos: 0003311-49.2010.814.0045 (Auto de Prisão em Flagrante) 0003311-49.2010.814.0045 (Auto de Pedido de Liberdade Provisória)	Art. 157, §2º, I e II, CP.	Em 01/10/2010, Decisão determinando citação do réu e outras diligências. Aguardando cumprimento das diligências em secretaria. Não consta dos autos o mandado de citação.
0002498-40.2010.814.0045 (Apenso: Auto de Prisão em Flagrante nº 0002498-40.2010.814.0045)	Art. 33, da lei 11.343/06	Em 19/11/2010, Decisão determinando notificação do réu e outras diligências. Documentos expedidos. Nada a observar.
0004926-25.2010.814.0045 Apensos 0004926-25.2010.9814.0045 (Auto de Prisão em Flagrante) 0004927-	Art. 14, da Lei 10.826/03 c/c Art. 147 e Art. 333 do CP	Em 09/05/2011, Despacho designando audiência de Instrução e Julgamento para o dia 30/06/2011. Mandados expedidos. Nada a observar.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

20.2010.814.0045 (Auto de Pedido de Prisão Preventiva) 0000205- 80.2011.814.0045 (Auto de Liberdade Provisória)		
0000739- 29.2011.814.0045 Apenso: 0000739- 29.2011.814.0045 (Auto de Prisão em Flagrante) 0000928- 54.2011.814.0045 (Auto de Liberdade Provisória)	Art. 157, §2º, II.	Em 24/05/2011, Despacho designando audiência para o dia 11/08/2011. Mandados de Intimação expedidos. Nada a observar.
0004298- 61.2010.814.0045	Art. 147, do CP c/c Art. 44, da Lei 11.340/2006.	Em 05/04/2011, Despacho designando audiência para o dia Em 14/09/2011 Desapcho. Em Secretaria aguardando expedição das intimações. Nada a observar.
0000006- 08.2011.814.0045	Art.147,CP.	Em 05/04/2011, Despacho designando audiência para o dia 14/09/2011. Em Secretaria aguardando expedição das intimações. Nada a observar.
0000469- 55.2008.814.0045 (Apenso Auto de Prisão em Flagrante nº 045.2008.2.000171-3)	Art. 14, da Lei nº 10.826/2003.	Em 15/09/2010, Despacho determinando a citação do réu via edital e outras diligências. Em Secretaria aguardando o cumprimento das diligências Nada a observar.
00004467- 89.2010.814.0045 Apenso: 0004467- 89.2010.814.0045 (Auto de Prisão em Flagrante) 0004467- 89.2010.814.0045 (Auto de Liberdade Provisória)	Art. 155,do CP	Em 06/04/2011, Despacho designando audiência preliminar de suspensão condicional do processo, para o dia 31/08/2011. Em Secretaria aguardando o cumprimento das diligências Nada a observar.
0004491- 66.2010.814.0045	Art. 180, CP	Em 18/04/2011, Despacho designando audiência preliminar de suspensão condicional do processo, para o dia 02/08/2011. Em Secretaria aguardando o cumprimento das diligências Nada a observar.
0000390-62.814.0045	Art. 303, parágrafo único, da Lei nº 9.503/97.	Em 15/09/2010, Despacho determinando o retorno do mandado ao oficial de justiça para cumprimento. Em Secretaria aguardando o cumprimento da diligência. Nada a observar.
0001530- 85.2008.814.0045 Apenso:	Arts. 329, 331, 333 c/c Art. 69, do CP	Em 15/09/2010, Despacho determinando a citação do réu via edital e outras diligências. Em Secretaria aguardando o cumprimento das diligências



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Comunicação de Flagrante nº 07/2004. Pedido de Fiança nº 08/2004.		Apensos não cadastrados no sistema informatizado de acompanhamento processual.	
0000454- 33.2008.814.0045 (Apenso Auto de Prisão em Flagrante nº 045.2008.2.000172-1)	Art. 14, da Lei nº 10.826/2003.	Em 20/09/2010, Despacho determinando a citação do réu via edital e outras diligências. Em Secretaria aguardando o cumprimento das diligências Nada a observar.	
00003373- 43.2006.814.0045 Apenso: Comunicação de Flagrante nº 110/2005. Pedido de Fiança nº 127/2005.	Art. 14, da Lei nº 10.826/2003.	Em 17/02/2011, Audiência determinando a designação de nova audiência de inquirição de testemunhas de defesa instrução e julgamento para o dia 21 de junho de 2011. Em Secretaria aguardando audiência. Apensos não cadastrados no sistema informatizado de acompanhamento processual.	
0002206- 45.2010.814.0045 Apenso: 0002121- 82.2010.814.0045 (Auto de Prisão em Flagrante) 0002311- 05.2010.814.0045 (Auto de Liberdade Provisória)	Art. 157, § 2º, I e II, C/C Art. 14, II, CP.	Em 04/04/2011, Despacho designando audiência para o dia 22/06/2011. Diligências para audiência cumpridas. Nada a observar.	
65. Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico HTTP://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html			
Discriminação		Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria		X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X	
Observa-se que há pendência do Cadastro de Inspeções em Delegacias e Seccionais.			
66. Os processos de réus presos estão com tramitação regular? <i>Em anexo, tabela atualizada dos respectivos processos.</i>			
67. Inquéritos policiais			
67.1. Relacionar os Inquéritos Pendentes de Despacho de recebimento			
<i>Não há nenhum.</i>			
67.2. Informar os Inquéritos remetidos à Polícia para cumprimento de diligências.			
Polícia Civil		09	
Polícia Federal		01	
<i>Obs. A Vara informou que solicitou a devolução de todos os inquéritos que estivessem com prazo extrapolado, e que todos os que se encontravam nesta situação foram devolvidos ao Fórum.</i>			
67.3. Informar o Número de Inquéritos encaminhados ao Ministério Público, e a Carga mais antiga: <i>Informação não coletada.</i>			
PREJUDICADO <i>Obs. A Secretaria da Vara solicita maior tempo para levantar a informação, em razão da impossibilidade de obtê-la pelo Sistema Informatizado e pela exiguidade de tempo que a presente Correição foi determinada.</i>			
68. Informar a quantidade de julgamentos pelo Tribunal do Júri realizados nos últimos 24 meses. <i>07 (sete)</i>			
69. Adequação do cumprimento de cartas precatórias recebidas de outro juízo:			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Pendentes de cumprimento de 2009: 64	Pendentes de cumprimento de 2010: 86	Pendentes de cumprimento de 2011: 40	Precatórias em tramitação ² : 139
Expedidas e não devolvidas em 2009: 64	Expedidas e não devolvidas em 2010: 86	Expedidas e não devolvidas em 2011: 40	
70. Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo.			
70.1. Informar se a Secretaria realiza algum tipo de controle. Sim		70.2. Se as reiteraões para devolução tem sido feitas. Não.	
71. Petições pendentes (Denúncias, representações, etc.) 46 petições.			
72. Outros documentos aguardando juntada 500 Ofícios, 118 Mandados, 64 Manifestações do Ministério Público, 120 Decisões/Despachos, 48 Laudos Periciais, além de 05 caixas de diversos documentos antigos.			
73. Processos conclusos.			
Para Despacho: 442		Para Sentença: 66	
74. Pendências da serventia			
Acervo paralisado por mais de 100 (cem) dias			Qte. = 4190
Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão")			Qte. = 53
75. Números da serventia			
Número de Processos Iniciados	Sentenças Prolatadas	Audiências Designadas	Audiências Realizadas
Ano 2009: 1.840	Ano 2009: 452	Ano 2009: 642	Ano 2009: 579
Ano 2010: 1.911	Ano 2010: 395	Ano 2010: 625	Ano 2010: 604
Ano 2011: 578	Ano 2011: 144	Ano 2011: 306	Ano 2011: 238
Número de Júris realizados	Número de Júris adiados	Número de Processos que aguardam designação de Júri: 02	
Ano 2009: 01	Ano 2009: 02	Número de Processos que aguardam Sentença de Pronúncia: 04	
Ano 2010: 04	Ano 2010: 03	Número de Processos que aguardam perícia pelo Instituto de Perícias Médicas do Estado: 04	
Ano 2011: 03	Ano 2011: 02		
76. Números relativos à Execução Penal			
Número de processos em andamento: 779		Número de processos referentes à execução penal que ingressaram a partir da Resolução nº 16/207: NI	
Número de apenados que cumprem pena nos regimes			
Aberto	67		
Semi-aberto	45		
Fechado	95		
Domiciliar	NI		
Medida de Segurança	00		
77. Informar sobre a existência de objetos depositados em espaços do Fórum, ou seja, que não estão acondicionados na sala de arquivo, referenciando a que autos pertencem: A maioria dos objetos apreendidos não se encontram na Secretaria, porém havendo apenas um número reduzido deles nos armários, aguardando o cadastro no portal do CNJ, para serem encaminhados ao depósito Judicial.			
78. Informar sobre a existência de cessão de armas e munições, objetos ou instrumentos de crime. No relatório de dados fornecidos pelo Juízo foi informado que NÃO EXISTE registro de qualquer cessão, na			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

forma acima especificada referente a esta Secretaria.

79. Informar a existência de bens a guarda de servidor na condição de fiel depositário.

No relatório de dados fornecidos pelo Juízo foi certificado que **NÃO EXISTE** registro de qualquer bem sob a guarda de servidor na condição de fiel depositário referente a esta Secretaria.

80. Informar sobre a existência de entidades conveniadas que colaboram com a Vara de Execuções Penais, e se prestam informações por meio de relatório mensal, a respeito do cumprimento das penas/medidas alternativas.

Não existe.

81. Informar sobre a existência de conselho da Comunidade, caso positivo, informar o nome de cada integrante.

Há, mas não foi possível identificar os membros. A Vara não possui o respectivo controle.

82. Mandados com carga em aberto para Oficiais de Justiça

Oficial de Justiça	Quantidade	Carga mais antiga
CARLOS GUIMARÃES FLUGGE	23	27/04/2011
JOSE MARCOS DE ARAÚJO	33	23/05/2011
PAULO EURIDES DOS SANTOS LOBATO	44	23/05/2011
VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	05	29/06/2011

83. Autos de processos retirados com carga.

Parte	Quantidade	Carga mais antiga
Ministério Público	256	16/12/2010
Defensoria Pública	55	09/09/2010
Advogados	14	16/02/2007

84. Considerações do juízo

Não foram feitas considerações.

85. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES:

- Requeira-se da Secretaria:

1. Os dados dos itens 58 e 67.3 atualizados;
2. O impulso dos processos de réus soltos;
3. A revisão periódica dos processos que estão na secretaria para o cumprimento de diligências, evitando-se a paralisação excessiva dos feitos.

- Oficiar aos Magistrados das Comarcas com réus presos no Presídio de Redenção para instrução dos processos.

Vara: 3ª Vara

86. Competências

Cível e Família

87. Nome do juiz de direito atual e Portaria.

Dr. Fábio Penezi Póvoa, Juiz Titular, que cumula atividades de Diretor do Fórum e se e contra em exercício na Vara Agrária e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente.

88. Períodos de ausência do juiz (férias, licenças ou afastamentos autorizados)

Houve substituições do Magistrado em razão de férias do Titular em 2009, férias do Titular em 2010, e no período de 18/04/2011 até 05/05/2011.

89. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária.

Não há Magistrado Auxiliar atuando na Vara.

90. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
01	Adriana Divina da Costa Tristão	Portaria nº 896	23/05/2008	30/05/2008
02	Fábio Penezi Póvoa	Titular	NI	NI
03	Manoel Antonio Silva Macedo	(Férias do Titular-2009)	NI	NI
04	Leonila Maria de Melo Medeiros	(férias do Dr. Fábio-2010)	NI	NI
05	Celso Gusmão de Moura	Portaria nº 953	18/04/2011	05/05/2011

91. Servidores do TJPA com atuação na Vara



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Nome	Cargo / Função	Data de início
<i>Patrícia de Cássia Teixeira Rosa</i>	<i>Analista Judiciário/Diretora de Secretaria</i>	<i>23/11/2009</i>
<i>José Orlando de Sousa</i>	<i>Auxiliar de Secretaria</i>	<i>22/11/1996</i>
92. Servidores cedidos de outros órgãos		
Nome	Órgão / Data de início / Função / Formação	
<i>Não há</i>		
93. Estagiários:		
<i>Mílca Cerqueira da Silva - Voluntária</i>		
<i>Williana Marinho dos Santos - Voluntária</i>		
94. Número de processos em tramitação segundo o sistema (SAP, LIBRA ou outro): <i>2.362</i>	9. Número de processos segundo a contagem física: <i>1.911</i>	
95. Discriminação do acervo:		
Natureza	Quantidade	
Cíveis em geral (excluindo os da Meta 2 e seguintes)	1970	
Cíveis – Meta 2 / 2009	251	
Cíveis – Meta 2 / 2010	49	
Execução Fiscal	Competência da 1ª Vara	
Ação Civil Pública (excluindo as de improbidade)	Competência da 1ª Vara	
Ação Civil Pública (Improbidade administrativa)	Competência da 1ª Vara	
Ação Popular	Competência da 1ª Vara	
Reclamação Cível (Lei Nº 9.099/95)	Prejudicada em razão da existência de Juizado Especial.	
TOTAL		
96. Informar se a unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil – Volume I, disponível na página da CJCI, na internet. <i>Sim, tem utilizado.</i>		
97. Verificar o cumprimento da Meta 1 – CNJ		
98. Pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela. <i>Não foi observada pendência.</i>		
99. Identificação dos feitos submetidos às prioridades legais. <i>Os feitos são identificados.</i>		
100. Análise dos 10 processos mais antigos existentes na Unidade Judiciária.		
Nº do processo	Tipo de ação	Último movimento. Observações
<i>0000007-47.1990.814.0045</i>	<i>Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária</i>	<i>Cálculo de custas finais pela UNAJ – 18/04/2011</i>
<i>0000050-26.1990.814.0045</i>	<i>Ação de Execução de Título Extrajudicial</i>	<i>Decisão: incompetência</i>
<i>0000054-06.1990.814.0045</i>	<i>Ação Civil</i>	<i>Publicação da intimação do advogado(fazer certidão e conclusão)</i>
<i>0000087-35.1990.814.0045</i>	<i>Ação Civil</i>	<i>Determinação do recolhimento das custas e citação por edital OBS: os autos estavam com advogado, sendo entregues a esta Secretaria somente no dia 13/06/2011, após a cobrança.</i>
<i>0000115-89.1990.814.0045</i>	<i>Ação Civil</i>	<i>Vista ao advogado para ciência de sentença</i>
<i>0000134-91.1990.814.0045</i>	<i>Ação Civil</i>	<i>Conclusão (16/10/2009)</i>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

0000154-88.1990.814.0045	Ação Civil	Conclusão (16/10/2009)
0000027-65.1991.814.0045	Ação Civil	Recebimento do recurso e determinação de intimação dos requeridos para apresentar contrarrazões.
0000001-22.1992.814.0045	Ação Civil	O requerente foi intimado para manifestar interesse no prosseguimento do feito, oportunidade em que juntou substabelecimento e requerimento de suspensão do feito.
0000011-69.1992.814.0045	Ação Civil	Penhora e depósito.
AMOSTRAGEM DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO		
Nº do processo	Tipo de ação	Último movimento. Observações
0000852-25.2010.814.0045	Retificação de Registro de óbito	01/12/2010 Sentença em audiência deferindo em parte a o pedido retificatório. Juntada em 16/06/2011, a Certidão de intimação do Cartório. Nada a observar.
0000552-70.2010.814.0045	Ação de Busca e Apreensão.	11/03/2011 Decisão convertendo a Ação em Ação de Depósito. Certidão do oficial de justiça, datada de 03/05/2011, informando que deixou de citar o requerido que mudou de endereço. Autos deveriam ter sido conclusos.
0003629-11.2010.0045	Ação de Alimentos c/c/ Alimentos Provisionais	04/05/2011 Audiência na qual, em razão da não devolução de carta precatória, foi redesignada para o dia 16/08/2011. Expedição de ofício informando ao Juízo deprecado a redesignação da audiência. Nada a observar.
0000556-29.2009.814.0045	Ação de Execução por quantia certa contra devedor solvente.	18/09/2009 Despacho determinado a citação para pagar. Juntada em 04/04/2011, carta precatória de citação devolvida pelo Juízo deprecado. Autos deveriam ter sido conclusos.
0000492-03.2011.814.0045	Ação de Retificação de Registro de Nascimento	24/02/2011 Decisão deferindo justiça gratuita e dando vista dos autos ao MP. Juntada em 10/05/2011, manifestação do MP. Autos deveriam ter sido conclusos.
045.2009.1.001401-4	Execução de Alimentos Definitivos	09/04/2011 Despacho determinando correição



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

		da inicial e outras diligências à cargo do patrono dos autores. Em 11/05/2011, juntada a petição de emenda da in inicial. Autos deveriam ter sido conclusos.
0003690-94.2010.814.0045	Divórcio Consensual	01/06/2011 Sentença homologando o divórcio. Certidão datada de 08/06/2011. Certidão ilegível na fl.17-v.
0002661-98.2010.814.0045	Execução de Alimentos	13/04/2011 Despacho determinando juntada de título hábil à execução. Em Secretaria para cumprimento da diligência. Nada a observar.
0002427-07.2010.814.0045	Homologação de Transação Extrajudicial	15/02/2011 Sentença homologatória do acordo. Em secretaria aguardando certificação do trânsito em julgado e posterior arquivamento. Nada a observar.
0003327-24.2008.814.0045	Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável.	03/12/2010 Audiência na qual foi inviabilizada a conciliação em razão da ausência do requerido, sendo, então determinada sua citação. Mandado de citação expedido em 31/03/2011, aguardando devolução pelo oficial de justiça. Mandado com o oficial de justiça desde o dia 04/04/2011.
0000908-57.2011.814.0045	Ação de Reparação de Danos Materiais/Morais c/ pedido de tutela antecipada.	25/05/2011 Despacho determinado a real indicação do endereçamento da demanda, se à 3ª Vara ou ao Juizado Especial Cível,, bem como sua hiposuficiência em caso de permanência da ação na Vara. Juntada petição em 31/05/2011, na qual a autora requer a desistência da ação. Autos deveriam ter sido conclusos.
0002442-08.2009.814.0045	Usucapião.	02/06/2011. Despacho determinando a comprovação da real necessidade de assistência judiciária gratuita, no prazo de 10 dias. Despacho publicado em 09/06/2011. Nada a observar.
0000292-33.2011.814.0045	Execução de Título Extrajudicial contra devedor solvente	07/02/2011 Despacho determinando a citação do executado para pagamento em



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

		03 dias. Juntada em 04/05/2011, Certidão do oficial de justiça, datada de 19/04/2011, informando a citação e a penhora de bem. Autos deveriam ter sido conclusos.	
0001225-24.2011.814.0045	Ação de Guarda Judicial	25/05/2011 Audiência na qual foi firmado termo de compromisso de guarda provisória. Mandado de citação da requerida aguardando cumprimento pelo oficial de justiça desde 31/05/2011. Nada a observar.	
101. Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico HTTP://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html			
Discriminação		Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria		X	
102. Adequação do cumprimento de cartas precatórias recebidas de outro juízo:			
Pendentes de cumprimento de 2010: 03	Pendentes de cumprimento de 2011: 36	Precatórias em tramitação ³ : 39	
Expedidas e não devolvidas em 2010: NI	Expedidas e não devolvidas em 2011: NI		
<i>Obs. O dado acima informado não discriminou por ano o número de cartas precatórias pendentes de cumprimento e nem as expedidas e não devolvidas.</i>			
103. Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo.			
103.1. Informar se a Secretaria realiza algum tipo de controle.		103.2. Se as reiteraões para devolução tem sido feitas.	
104. Número de Petições pendentes de juntada 154			
105. Outros documentos pendentes de juntada 01 Mandado, e 10 Ofícios.			
106. Processos conclusos.			
Para despacho: 150		Para sentença: 35	
107. Pendências da serventia			
Acervo Paralisado mais de 100 (cem) dias		Qte. = 704	
Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão")		Qte. = 00	
108. Números da Serventia			
Número de Processos Iniciados	Sentenças Prolatadas	Audiências Designadas	Audiências Realizadas
Ano 2009: 969	Ano 2009: 1.204	Ano 2009: 370	Ano 2009: 299
Ano 2010: 929	Ano 2010: 549	Ano 2010: 306	Ano 2010: 263
Ano 2011: 479	Ano 2011: 337	Ano 2011: 79	Ano 2011: 68
109. Mandados com carga em aberto para Oficiais de Justiça			
Oficial de Justiça	Quantidade	Carga mais antiga	
CARLOS GUIMARÃES FLUGGE	08	NI	
JOSÉ MARCOS DE ARAÚJO	13	NI	
PAULO EURIDES DOS SANTOS LOBATO	32	NI	
VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	11	NI	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

110. Autos de processos retirados com carga.				
Parte		Quantidade	Carga mais antiga	
Ministério Público		57	20/05/2010	
Defensoria Pública		20	28/02/2011	
Advogados		17	15/05/2007	
111. Considerações do juízo <i>Não foram feitas considerações.</i>				
112. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES:				
-Abolir a existência de pré-conclusão, conforme ocorreu nos processos 0000908-57.2011 e 0000292-33.2011;				
- Oficiar à Secretaria da Vara para encaminhar as informações atualizadas dos itens 103 e 107;				
-Manter atualizada a juntada das petições;				
-Impulsionar as ações civis de 1990 e que estão conclusas desde 16/10/2009;				
-Divulgar o Projeto Pai Presente.				
Vara:	Agrária			
113. Competências <i>Agrária e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente</i>				
114. Nome do juiz de direito atual e Portaria. Dr. Fábio Penezi Póvoa, Juiz em exercício, conforme Portaria nº 788/2009.				
115. Períodos de ausência do juiz (férias, licenças ou afastamentos autorizados) Não houve ausência, pois o Magistrado foi designado recentemente para a Vara, onde se encontra em exercício desde o dia 18/05/2011.				
116. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária. <i>Não há Magistrado Auxiliar atuando na Vara.</i>				
117. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
01	<i>Leonila M de Melo Medeiros</i>	<i>Portaria nº 2970/10</i>	<i>08/12/2010 a</i>	<i>10/12/2010</i>
02	<i>Manoel Antônio Silva Macedo</i>	<i>Portaria nº 0732/11</i>	<i>21/03/2011</i>	<i>22/03/2011</i>
03	<i>Haroldo Silva da Fonseca</i>	<i>Portaria nº 0952/11</i>	<i>18/04/2011</i>	<i>06/05/2011</i>
04	<i>Leonila M de Melo Medeiros</i>	<i>Portaria nº 1189/11</i>	<i>07/05/2011</i>	<i>17/05/2011</i>
05	<i>Fábio Penezi Póvoa</i>	<i>Portaria nº 1298/11</i>	<i>18/05/2011</i>	<i>Em exercício.</i>
6. Servidores do TJPA com atuação na Vara				
Nome		Cargo/Função	Data de início	
<i>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GABINO ALVES</i>		<i>Diretora de Secretaria</i>	10/01/2006	
<i>DELMA DO SOCORRO VALENTE RIBEIRO</i>		<i>Analista Judiciária</i>	<i>17/08/2006</i>	
<i>BEN-HUR SOUSA DA SILVA</i>		<i>Oficial de Justiça</i>	17/08/2006	
118. Servidores cedidos de outros órgãos				
Nome		Órgão / Data de início / Função / Formação		
<i>Não há servidor cedido nesta Vara.</i>				
119. Número de processos em tramitação segundo o sistema (SAP, LIBRA ou outro): 172		120. Número de processos segundo a contagem física: 172		
121. Discriminação do acervo:				
Natureza		Quantidade		
Cíveis em geral (excluindo os da Meta 2 e seguintes)				
Cíveis – Meta 2 / 2009				
Cíveis – Meta 2 / 2010				
TOTAL				
122. Informar se a unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil – Volume I,				



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

disponível na página da CJCI, na internet.

Sim, tem utilizado.

123. Verificar o cumprimento da Meta 1 – CNJ

Número pequeno de ações.

124. Pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela.

Classe	Processo	Requerente(s)	Fazenda/Município	Requerido(s)	Data Liminar
Manut. Posse	0002463-97.2009.814.0045	Evando de Deus Vieira e outros	Santo Antonio/ Parauapebas/PA	Domingos Alencar Silva e outros	08/05/08
Reint. Posse	0000150-43.2010.814.0045	Pedro Alves Soares	Cemira/Ourilândia do Norte/PA	Verinaldo de Sousa e outros	28/04/10 – Sentença. 20/05/11- Suspensa por 120 dias (até 20/09/11).
Reint. Posse	0002461-10.2009.814.0045	Espólio de Delvar Amâncio de Araujo	Ponta da Serra e Maruré/Marabá/PA	Manoel Rodrigues da Silva	23/09/10 - Reforço
Reint. Posse	0000568-66.2009.814.0045	Aristóteles Lopes de Almeida	Santo Amaro/ Redenção/PA	Josiel Pereira dos Santos e outros	06/10/10 – Reforço. 20/05/11- Suspensa por 75 dias (até 05/08/11).
Manut. Posse	0003271-55.2010.814.0045.	Nilton Gomes de Oliveira	Cruzeiro Novo/ Conceição do Araguaia/PA	Joacir Fran Alves Mota e outros	25/11/10

125. Identificação dos feitos submetidos às prioridades legais.

Sim, os feitos são identificados.

126. Análise dos 10 processos mais antigos existentes na Unidade Judiciária.

Nº do processo	Tipo de ação	Último movimento. Observações
0003191-67.2010.814.0045	Ação de nulidade e cancelamento de registro imobiliário	Manifestação do MP e conclusos.
0002538-13.2009.814.0045	Ação de manutenção de posse	Manifestação do MP pela extinção do feito, conclusos.
0001732-66.2009.814.0045	Ação de manutenção de posse	Petição do autor e conclusos.
0000104-76.1996.814.0045	Ação de cancelamento de matrícula e das transições no registro de imóveis.	Juntada petição do autor e conclusos.
0003833-92.2007.814.0045	Ação de cancelamento de matrícula e das transições no registro de imóveis	Juntada petição do autor e conclusos.
0001013-51.2008.814.0045	Ação de cancelamento de matrícula e das transições no registro de imóveis.	Juntada petição do autor e conclusos.
0001012-56.2008.814.0045-	Ação de cancelamento de matrícula e das transições no registro de imóveis	Juntada petição do autor e conclusos.
0001010-66.2008.814.0045	Ação de cancelamento de matrícula e das transições	Juntada petição do autor e conclusos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

0001015.41.2008.814.0045	<i>no registro de imóveis</i> <i>Ação de cancelamento de matrícula e das transições no registro de imóveis</i>	<i>Declínio de competência. Conclusos.</i>	
0001011-61.2008.814.0045	<i>Ação de cancelamento de registro de imóvel rural</i>	<i>Petição do autor e conclusos.</i>	
127. Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico HTTP://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html			
Discriminação		Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria		X	
128. Adequação do cumprimento de cartas precatórias recebidas de outro juízo:			
Pendentes de cumprimento de 2010: 00	Pendentes de cumprimento de 2011: 00	Precatórias em tramitação⁴:	
Expedidas e não devolvidas em 2010: 00	Expedidas e não devolvidas em 2011: 00	00	
129. Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo.			
129.1. Informar se a Secretaria realiza algum tipo de controle. <i>Sim, realiza.</i>	129.2. Se as reiterações para devolução tem sido feitas. <i>Sim.</i>		
130. Petições pendentes de juntada <i>67 (ainda não foram juntadas em razão dos autos estarem conclusos)</i>			
131. Outros documentos pendentes de juntada 00			
132. Número de Processos conclusos.			
Para despacho: 135		Para sentença: 02	
133. Pendências da serventia			
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		Qte. = 02	
Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão")		Qte. = 00	
134. Números da Serventia			
Número de Processos Iniciados	Sentenças Prolatadas	Audiências Designadas	Audiências Realizadas
Ano 2009: 87	Ano 2009: 47	Ano 2009: 24	Ano 2009: 19
Ano 2010: 31	Ano 2010: 69	Ano 2010: 46	Ano 2010: 16
Ano 2011: 04	Ano 2011: 00	Ano 2011: 11	Ano 2011: 08
135. Mandados com carga em aberto para Oficiais de Justiça <i>Não há mandado com oficial de justiça.</i>			
136. Autos de processos retirados com carga.			
Parte	Quantidade	Carga mais antiga	
Ministério Público	00	Prejudicado	
Defensoria Pública	01	14/06/2011	
Advogados	01	07/06/2011	
137. Considerações do juízo <i>Não foram feitas considerações.</i>			
138. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES: -Considerando que algumas ações tem grande repercussão social, monitorar as ações com liminares concedidas e não cumpridas. - Realização de correição no Serviço de Registro de Imóveis no tocante aos imóveis rurais.			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Juizado:		Juizado Especial Cível		
139. Competências <i>Lei 9.099/99, matérias Cíveis.</i>				
140. Nome do juiz de direito atual e Portaria. <i>Dra. Leonila Maria de Melo Medeiros, Juíza Substituta em exercício, e cumulando atividades com a 3ª Vara Cível da Comarca.</i>				
141. Períodos de ausência do juiz (férias, licenças ou afastamentos autorizados) <i>Não houve afastamento, a Magistrada foi designada recentemente, a partir do dia 01/05/2011.</i>				
142. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária. <i>Não há Magistrado Auxiliar atuando na Vara.</i>				
143. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
01	LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS	NI	223/08/2010	009/10/2010
02	MANOEL ANTÔNIO SILVA MACÊDO	NI	110/10/2010	009/02/2010
03	LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS	NI	110/02/2010	225/03/2011
04	CELSO GUSMÃO DE MOURA	805/2011	226/03/2011	330/04/2011
05	LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS	NI	01/05/2011	até a presente data.
144. Servidores do TJPA com atuação na Vara				
	Nome	Cargo / Função /	Data de início	
	VILENE ADRIANA SOUTO OLIVEIRA	Secretária	01/10/2002	
	ROMILSON DE OLIVEIRA BRITO	Auxiliar de Secretaria	01/10/2002	
	ALEXANDRE ROGÉRIO PEREIRA LEMES	Auxiliar de Secretaria	02/04/2003	
	MARGARETE MARIA DE JESUS BRITO	Auxiliar de Secretaria	18/05/2005	
	OSÉ MARCOS DE ARAÚJO	Oficiais de Justiça	07/10/2002	
	LUSMAR FERREIRA LISBOA	Oficiais de Justiça	01/04/2004	
145. Servidores cedidos de outros órgãos <i>Não há.</i>				
146. Número de processos em tramitação segundo o sistema (SAP, LIBRA ou outro): <i>2090 processos sendo que destes 633 tramitam pelo PROJUDI</i>		147. Número de processos segundo a contagem física: <i>2090</i>		
148. Discriminação do acervo:				
	Natureza	Quantidade		
	Cíveis em geral (excluindo os da Meta 2 e seguintes)	2090		
	Cíveis – Meta 2 / 2009	00		
	Cíveis – Meta 2 / 2010	NI		
	Execução Fiscal	Prejudicado		
	Ação Civil Pública (excluindo as de improbidade)	Prejudicado		
	Ação Civil Pública (Improbidade administrativa)	Prejudicado		
	Ação Popular	Prejudicado		
	Reclamação Cível (Lei N° 9.099/95)	2090		
	TOTAL	2090		
149. Informar se a unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil – Volume I, disponível na página da CJCI, na internet. <i>Sim, naquilo que for cabível.</i>				
150. Verificar o cumprimento da Meta 1 – CNJ <i>Não está sendo possível em razão da Magistrada cumular atividade com a 2ª Vara.</i>				
151. Informar os dias da Semana em que são realizadas as audiências:				



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Quarta-Feira e Quinta-Feira

152. Identificação dos feitos submetidos às prioridades legais.

Sim. As prioridades são observadas.

153. Análise dos 10 processos mais antigos existentes na Unidade Judiciária.

Observo que a Secretária não separou com precisão os processos em questão.

Nº do processo	Tipo de ação	Último movimento. Observações
510/2005	Indenização por danos morais	Em 21/02/2011, Sentença extinguindo a ação sem resolução do mérito. Expedida carta de intimação da sentença
516/2005	Cobrança	Em 15/03/2011, Sentença extinguindo a ação sem resolução do mérito. Expedida carta de intimação da sentença
109/2005	Cobrança	Em 15/09/2009, Despacho indeferindo o requerimento de fl. 88, considerando que os Oficiais de Justiça não recebem taxa de locomoção para prestarem serviços fora da comarca. Expedição de Carta Precatória em 06/10/2009
555/2006	Indenizatória por Danos Morais e Materiais	Em 16/03/2011, Despacho determinando que o devedor efetuasse o pagamento no prazo de 15 dias, sob pena da incidência do comando do art. 475-A, do CPC. Expedida carta de intimação em 06/06/2011
491/2007	Indenização por Dano Moral	Em 13/06/2011, Sentença extinguindo o processo, em razão do cumprimento da obrigação. Expedição de alvará em 13/06/2011.
771/2008	Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização de Danos Morais	Em 20/01/2011, Audiência de Instrução e julgamento.
217/2005	Indenização por Danos Morais	Em 30/08/2010, Despacho Deferindo a Penhora do bem indicado à fl. 26, determinando a intimação do executado. Expedida carta de intimação em 09/05/2011
236/2008	Indenização por Danos Morais e Materiais c/ Pedido de Tutela Antecipada.	Em 08/06/2011, Sentença extinguindo o processo, em razão do cumprimento da obrigação. Expedição de alvará. Expedição de Alvará 09/06/2011
340/2008	Indenização por Danos Morais e Materiais	Em 22/03/2011, Sentença julgando procedente o pedido formulado na inicial. Em Secretaria.
641/2008	Indenização por Danos Morais e Materiais	Em 18/03/2011, Sentença julgando a ação procedente.

154. Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico [HTTP://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html](http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html)

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Bacenjud	X	

155. Números da Serventia

Nº de Sentenças 2010: 861	Nº de Audiências 2010: 1.261	Nº de Acordos 2010: 217
Nº de Sentenças 2011: 494	Nº de Audiências 2011: 459	Nº de Acordos 2011: 93

156. Processos conclusos.

420 (não tendo sido especificado se para despacho ou sentença)

157. Pendências da serventia

Autos paralisados em Secretaria há mais de 06 (seis) meses	Qte. = 309
Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão")	Qte. = 218

158. Mandados com carga em aberto para Oficiais de Justiça

Oficial de Justiça	Quantidade	Carga mais antiga
José Marcos de Araújo Silva	10	20/07/2010
Lusmar Ferreira Lisboa	32	27/09/2010

159. Autos de processos retirados com carga.

Parte	Quantidade	Carga mais antiga
Ministério Público	Prejudicado	Prejudicado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Defensoria Pública	00	00		
Advogados	16	Ano de 2008		
160. Considerações do juízo - Não foram feitas considerações.				
161. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES: - A inexistência de Juízo Titular e de quadro próprio de servidores para o Juizado Especial Cível é o grande entrave para uma prestação jurisdicional mais satisfatória. Não podendo, no entanto, ser ignorado o esforço que vem sendo empreendido no funcionamento desta Justiça Especializada que com acervo de 2090, processos realizou, no ano de 2010, 1261 audiências, e prolatou 861 sentenças. -Entendo, apenas, que deveria ser cobrado pela Secretaria maior empenho dos oficiais de justiça para cumprimento e devolução de mandados, considerando que há carga desde 27/07/2010. Da mesma forma, deve ser cobrada a devolução dos autos com carga para advogados. -no que tange à existência de processos virtuais e físicos, entendo que poderia ser realizado mutirão de processos físicos a fim de tentar diminuir ou mesmo zerar tais feitos de modo que o Juizado fique 100% digital. - Ademais, considerando o acervo de processos, a crescente demanda e a necessidade de corpo funcional próprio, sob pena de inviabilizar o funcionamento do Juizado Especial Cível, sugiro que seja oficiado à Coordenadoria dos Juizados Especiais para que estude a possibilidade de transformar o Juizado Especial Cível de Redenção em Vara de Juizado Especial.				
Juizado:	Juizado Especial Criminal			
162. Competências Lei 9.099/99, matérias de natureza penal.				
163. Nome do juiz de direito atual e Portaria. Dr. Manoel Antônio Silva Macêdo, em exercício desde o dia 18/05/2011, Portaria nº 1297/2011-GP.				
164. Períodos de ausência do juiz (férias, licenças ou afastamentos autorizados) Não houve afastamento, a Magistrada foi designada recentemente, a partir do dia 01/05/2011.				
165. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária. Não há Magistrado Auxiliar atuando na Vara.				
166. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
01	HAROLDO SILVA FOSNECA	NI	NI	NI
02	CELSO GUSMÃO DE MOURA	NI	NI	NI
03	HAROLDO SILVA FOSNECA	NI	NI	NI
04	FÁBIO PENEZI PÓVOA	NI	01/05/2011	17/05/2011
05	MANOEL ANTONIO SILVA MACEDO	1297/2011	18/05/2011	Até retorno do Titular.
167. Servidores do TJPA com atuação na Vara				
	Nome	Cargo / Função /	Data de início	
	GLÁUCIA HELENA SILVA SOUSA	Secretária	01/10/2002	
	CARLOS GUIMARÃES FLUGGE	Auxiliar de Secretaria	01/10/2002	
	MARIA ALDECINA RODRIGUES MARQUES	Auxiliar de Secretaria	02/04/2003	
	PATRICIA DE CÁSSIA TEIXEIRA ROSA	Auxiliar de Secretaria	18/05/2005	
	JOSÉ ORLANDO DE SOUSA	Oficiais de Justiça	07/10/2002	
	PAULO EURIDES DOS SANTOS LOBATO	Oficiais de Justiça	01/04/2004	
168. Servidores cedidos de outros órgãos Não há.				
169. Número de processos em tramitação segundo o sistema (SAP, LIBRA ou outro): 1707 (LIBRA)		170. Número de processos segundo a contagem física: - Não foi realizada.		
171. Discriminação do acervo:				
Natureza			Quantidade	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Ação penal com réu preso	Prejudicado
Ação penal com réu solto	Prejudicado
Ação penal – Meta 2 / 2009	Prejudicado
Ação penal – Meta 2 / 2010	Prejudicado
Ações de competência do Júri	Prejudicado
Habeas Corpus	Prejudicado
Inquérito policial com indiciado preso	Prejudicado
Inquérito policial com indiciado solto	Prejudicado
Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	1707
Outros procedimentos	Prejudicado
TOTAL	1707

172. Verificar o cumprimento da Meta 1 – CNJ

Não está sendo possível em razão da Magistrada cumular atividade com a 1ª Vara.

173. Informar os dias da Semana em que são realizadas as audiências:

Terça-Feira e Quarta-Feira.

174. Identificação dos feitos submetidos às prioridades legais.

Sim. As prioridades são observadas.

175. Análise dos 10 processos mais antigos existentes na Unidade Judiciária.

Nº do processo	Tipo de ação	Último movimento. Observações
0004206-49.2006.814.0045	Art. 19, da Lei 3.688/41	Em 15/09/2010, Despacho fazendo conclusão ao MP. Recebido na Secretaria com Manifestação do MP em 08/02/2011.
0004716-42.2007.814.0045	Art. 129, CP	Em 29/06/2009, Despacho determinando a renovação das diligências para audiência de instrução designada para o dia 15/09/2009. Certidão 15/09/2009, informando a não realização da audiência em razão da ausência das partes.
0004207-44.2006.814.0045	Art. 309, CP	Em 15/09/2010, Despacho fazendo conclusão ao MP Recebido na Secretaria com Manifestação do MP em 08/02/2011.
0005273-15.2009.814.0045	Art. 309, da Lei 9.503/97.	Em 19/05/2010, Despacho determinando a renovação das diligências para audiência de instrução designada para o dia 10/08/2010. Certidão 10/08/2010, informando a não realização da audiência em razão da ausência das partes.
0004202-69.2006.814.0045	Art. 19, da Lei 3.688/41	Em 18/08/2008, Despacho determinando a remessa dos autos à Delegacia de Polícia para instauração de Inquérito Policial. Em secretaria aguardando o cumprimento da diligência.
0004183-67.2006.814.0045	Arts. 140 3 331 do CP.	Em 03/12/2007, Audiência na qual foi determinado que se aguarde em Secretaria em relação ao crime do Art. 140, CP, e que se expeça Carta Precatória para audiência preliminar. Carta Precatória devolvida, através do ofício nº 68/10-JECRIM, de 15/09/2010, da Comarca de Conceição do Araguaia.
0000294-23.2011.814.0045	Arts. 129, 147, e 331 do CP.	Em 18/08/2008, Despacho determinando a remessa dos autos à Delegacia de Polícia para instauração de Inquérito Policial. Recebido comunicado do Delegado de Polícia em 09/12/2010, informando a instauração do Inquérito Policial., no entanto relata a prescrição deles.
0005358-75.2009.814.0045	Art. 16, da Lei 6.368/76	Em 05/10/2005, Audiência de Transação Penal. Juntado recibo comprovando o cumprimento da Transação Penal, datado de 07/11/2009.
004293-44.2008.814.0045	Arts. 138 e 139, CP.	Em 25/11/2009, Despacho designando audiência para o dia 10/12/2010- Durante a Semana Nacional Pela



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

		<i>Conciliação. Certidão do dia 10/12/2009, informando a não realização da audiência em razão da ausência das partes.</i>
0004544-50.2008.814.0045	Art. 150,CP.	<i>Em 26/08/2008, Despacho determinando a remessa dos autos à Delegacia de Polícia para instauração de Inquérito Policial. Certidão de 07/12/2009, informando o retorno dos autos no estado em que se encontram, sem cumprimento das diligências determinadas, em razão da Meta 02/2009-CNJ.</i>
Amostragem de Processos		
Nº do processo	Tipo de ação	Último movimento. Observações
0005271-25.2009.814.0045	Art.331 do CP e Art. 308, da Lei 9.503/97.	<i>Em 15/09/2010, Despacho determinado vista ao MP. Em Secretaria aguardando cumprimento da diligência. Processo parado.</i>
0005245-58.2009.814.0045	Art. 65 da Lei 3.688/41.	<i>Em 04/03/2010, Despacho determinando a renovação das diligências para realização de audiência preliminar para o dia 27/04/2010. Certidão datada de 27/04/2010, informando a não realização da audiência em razão da ausência do autor do fato. Processo parado.</i>
0004894-67.2009.814.0045	Art. 331, CP.	<i>Em 17/11/2010, Despacho dando vista dos autos ao MP. MP devolveu os autos em 17/02/2011, com, Denúncia. Denúncia está solta nos autos.</i>
0004468-42.2008.814.0045	Art. 309, da lei 9.503/97	<i>Em 15/09/2010, Despacho determinado vista ao MP. MP devolveu os autos em 29/09/2010, com petição pedindo arquivamento. Processo parado.</i>
0004540-70.2008.814.0045	Art. 331, CP.	<i>29/04/2010 Despacho dando vista ao MP. Em Secretaria aguardando cumprimento da diligência. Processo parado.</i>
0004704-05.2007.814.0045	Arts. 140 e 147, do CP.	<i>Em 20/11/2007, Audiência que determinou que aguardasse o prazo pra apresentação de queixa no prazo de 06 meses. Em secretaria. Processo já devia ter sido arquivado.</i>
0004723-07.2007.814.0045	Art. 129, CP.	<i>Em 31/08/2009, Despacho determinando expedição de carta precatória. Carta Precatória expedida aguardando devolução. Nada a observar.</i>
0004555-92.2008.814.0045	Art.331, CP.	<i>Em 24/05/2010, Sentença homologando transação penal. Em secretaria. Não consta cumprimento da transação nos autos.</i>
0004358-10.2008.814.0045	Art. 309,CP.	<i>Em 15/09/2010, Despacho determinado vista ao MP. Em Secretaria aguardando cumprimento da diligência. Processo parado.</i>
0004703-10.2007.814.0045	Art. 147, CP.	<i>Em 29/04/2008, Audiência que determinou que aguardasse o prazo pra apresentação de queixa no prazo de 06 meses. Em secretaria. Processo já devia ter sido arquivado.</i>
0004204-	Art. 309, CTB.	<i>Em 14/04/2008, Audiência que homologou transação</i>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

59.2006.814.0045		<i>penal.</i> <i>Em 14/05/2009, recebida petição informando o cumprimento da transação penal.</i> <i>Autos já deveriam ter sido arquivados.</i>	
0004195-07.2006.814.0045	Arts. 331, e 147, do CP.	<i>Em 17/02/2009, Despacho determinado vista ao MP. Manifestação do MP, datada de 14/05/2009, solicitando citação do autor do fato e nova audiência preliminar, entre outras diligências.</i> <i>Processo parado.</i>	
0004541-65.20087.814.0045	Art. 150, CP.	<i>Em 20/04/2010, Audiência dando vista dos autos ao MP. Em Secretaria aguardando cumprimento da diligência.</i> <i>Processo parado.</i>	
0004290-59.2008.814.0045	Art. 309, CTB.	<i>Em 16/07/2009, Despacho determinado a intimação e designando audiência par ao dia 08/09/2009.</i> <i>Em secretaria, certificada, em 08/09/2009, a não realização de audiência em razão do não comparecimento das partes.</i> <i>Processo parado.</i>	
0004470-32.2008.814.0045	Art. 331, CP.	<i>Em 15/09/2010, Despacho determinado vista ao MP. MP devolveu os autos em 29/09/2010, com petição pedindo arquivamento.</i> <i>Processo parado.</i>	
0004382-84.2008.814.0045	Art. 309, CP.	<i>Em 15/09/2009, Despacho determinando a realização de audiência preliminar para o dia 15/09/2009.</i> <i>Em secretaria, certificada, em 15/09/2009, a não realização de audiência em razão do não comparecimento das partes.</i> <i>Processo parado.</i>	
0004465-57.2008.814.0045	Art. 309, CTB.	<i>Em 31/03/2009, Despacho determinando a realização de audiência preliminar para o dia 30/06/2009.</i> <i>Em secretaria, certificada, em 30/09/2009, a não realização de audiência em razão do não comparecimento das partes.</i> <i>Processo parado.</i>	
0005186-62.2009.814.0045	Art. 309, CTB.	<i>Em 28/04/2010, Audiência dando vista dos autos ao MP. Certidão de recebimento no MP datada de 07/01/2010. Não consta certidão de devolução do MP para Secretaria.</i>	
0004292-49.2008.814.0045	Art. 307, do CP.	<i>Em 05/11/2011, Despacho determinado vista ao MP. Manifestação do MP, datada de 15/05/2009, solicitando citação do autor do fato e nova audiência preliminar, entre outras diligências.</i> <i>Processo parado.</i>	
0005188-52.2008.814.0045	Art.309, CTB.	<i>Em 18/08/2009, Audiência dando vista dos autos ao MP. Certidão de recebimento no MP datada de 07/01/2010. Não consta certidão de devolução do MP para Secretaria.</i>	
176. Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico HTTP://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html			
Discriminação		Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria		X	
177. Números da Serventia			
Nº de Sentenças 2010: 452	Nº de Audiências 2010: 302	Nº de Transações Penais Homologadas em 2010: 285	
Nº de Sentenças 2011: 140	Nº de Audiências 2011: 104	Nº de Transações Penais Homologadas em 2011: 85	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

178. Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo.				
179. Processos conclusos.				
678 (<i>Encontram-se conclusos em Secretaria</i>)				
180. Pendências da serventia				
Autos paralisados em Secretaria há mais de 06 (seis) meses		Qte. = <i>NI</i>		
Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão")		Qte. = 678		
181. Mandados com carga em aberto para Oficiais de Justiça				
Oficial de Justiça		Quantidade	Carga mais antiga	
<i>Paulo Eurides dos Santos Lobato</i>		37	26/06/2010	
<i>José Orlando de Sousa</i>		24	17/11/2010	
182. Autos de processos retirados com carga.				
Parte		Quantidade	Carga mais antiga	
Ministério Público		93	14/09/2010	
Defensoria Pública		10	16/11/2010	
Advogados		01	31/08/2010	
183. Considerações do juízo				
- Não foram feitas considerações.				
184. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES:				
<p>-A inexistência de Juízo Titular e quadro próprio de servidores para o Juizado Especial Criminal é o grande entrave para uma prestação jurisdicional mais satisfatória. Não podendo, no entanto, ser ignorado o esforço que vem sendo empreendido no funcionamento desta Justiça Especializada.</p> <p>-No entanto, deve ser cobrado pela Secretaria maior empenho dos ofícios de justiça para cumprimento e devolução de mandados, considerando que há carga desde 27/07/2010. Da mesma forma, deve ser cobrada a devolução dos autos com carga.</p> <p>- Importante registrar que houve reclamo por parte da OAB local em dois aspectos: 1. Audiências marcadas pela Delegacia, que não envia os TCOs no prazo, ocasionado muitas remarcações; 2. As partes comparecem sem advogado para as audiências.</p> <p>Ante o exposto, recomendo que as questões pontuadas pela Ordem dos Advogados sejam levadas ao conhecimento do Juízo do Juizado Especial Criminal e que seja comunicada à Defensoria Pública para que forneça o acompanhamento das audiências na Unidade Judiciária em questão.</p>				
Juizado:	Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente			
185. Competências				
<i>Agrária e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente</i>				
186. Nome do juiz de direito atual e Portaria.				
Dr. Fábio Penezi Póvoa, Juiz em exercício, conforme Portaria nº 788/2009.				
187. Períodos de ausência do juiz (férias, licenças ou afastamentos autorizados)				
Não houve ausência, pois o Magistrado foi designado recentemente para a Vara, onde se encontra em exercício desde o dia 18/05/2011.				
188. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária.				
<i>Não há Magistrado Auxiliar atuando na Vara.</i>				
189. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
01	<i>Leonila M de Melo Medeiros</i>	<i>Portaria nº 2970/10</i>	<i>08/12/2010 a</i>	<i>10/12/2010</i>
02	<i>Manoel Antônio Silva Macedo</i>	<i>Portaria nº 0732/11</i>	<i>21/03/2011</i>	<i>22/03/2011</i>
03	<i>Haroldo Silva da Fonseca</i>	<i>Portaria nº 0952/11</i>	<i>18/04/2011</i>	<i>06/05/2011</i>
04	<i>Leonila M de Melo Medeiros</i>	<i>Portaria nº</i>	<i>07/05/2011</i>	<i>17/05/2011</i>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

05	Fábio Penezi Póvoa	1189/11 Portaria nº 1298/11	18/05/2011	Em exercício.
190. Servidores do TJPA com atuação na Vara				
Nome		Cargo/Função		Data de início
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GABINO ALVES		Diretora de Secretaria		10/01/2006
DELMA DO SOCORRO VALENTE RIBEIRO		Analista Judiciária		17/08/2006
BEN-HUR SOUSA DA SILVA		Oficial de Justiça		17/08/2006
191. Servidores cedidos de outros órgãos				
Não há.				
192. Número de processos em tramitação segundo o sistema (SAP, LIBRA ou outro): 77 (LIBRA)			193. Número de processos segundo a contagem física: 78	
194. Discriminação do acervo:				
Natureza		Quantidade		
Ação penal com réu preso		Prejudicado		
Ação penal com réu solto		Prejudicado		
Ação penal – Meta 2 / 2009		Prejudicado		
Ação penal – Meta 2 / 2010		Prejudicado		
Ações de competência do Júri		Prejudicado		
Habeas Corpus		Prejudicado		
Inquérito policial com indiciado preso		Prejudicado		
Inquérito policial com indiciado solto		Prejudicado		
Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)		78		
Outros procedimentos		Prejudicado		
TOTAL		78		
195. Verificar o cumprimento da Meta 1 – CNJ				
196. Informar os dias da Semana em que são realizadas as audiências: De Segunda-feira a Sexta-Feira.				
197. Identificação dos feitos submetidos às prioridades legais. Sim. Os feitos são identificados.				
198. Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico HTTP://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html				
Discriminação			Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria			X	
199. Números da Serventia				
Nº de Sentenças 2010: 36	Nº de Audiências 2010: 70	Nº de Transações Penais Homologadas em 2010: 13		
Nº de Sentenças 2011: 20	Nº de Audiências 2011: 06	Nº de Transações Penais Homologadas em 2011: 01		
200. Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo.				
201. Processos conclusos. 26 processos conclusos no Gabinete, cuja data mais antiga de conclusão é 10/08/2010.				
202. Pendências da serventia				
Autos paralisados em Secretaria há mais de 06 (seis) meses			Qte. = 00	
Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão")			Qte. = 00	
203. Mandados com carga em aberto para Oficiais de Justiça				



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Oficial de Justiça	Quantidade	Carga mais antiga
<i>Bem-Hur Silva Sousa</i>	03	30/05/2011
204. Autos de processos retirados com carga.		
Parte	Quantidade	Carga mais antiga
Ministério Público	07	26/04/2012
Defensoria Pública	00	00
Advogados	00	00
205. Considerações do juízo		
206. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES: <i>- Apesar do acúmulo com a competência agrária, o Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente funciona a contento, o que é facilitado também pelo baixo acervo de feitos.</i>		
207. Reuniões <i>- Ministério Público, em 16/06/2011:</i> Na qual, dentre outras situações, foi consignada dificuldades com processos na 1ª Vara, especialmente com as Ações Cíveis Públicas que se encontram sem movimentação. <i>- OAB/Subseção, em 15/06/2011:</i> Na qual foram relatados os seguintes problemas: 1. 1ª VARA - com problemas gerais, por exemplo: alimentos com cinco anos para ser sentenciado, fila para atendimento na 1ª vara; 2. Os alvarás em toda comarca só saem em nome das partes mesmo com os poderes da procuração 3. Juizado Criminal: Marcação de audiências pela Delegacia, mas o TCO não chega a tempo, ocasionando muitas remarcações, e as partes não comparecem com advogado; 4. Juizado Cível: Sentenças atrasadas, juntadas pendentes, não inserção os documentos no processo eletrônico. No mais, elogiaram a Diretora de Secretara da Vara Agrária e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente, e sugeriram a redistribuição de competências entre as Varas.		
208. Considerações/Recomendações acerca do Relatório de Fiscalização e Arrecadação Judicial Anexo: <i>- Sugiro que as orientações prestadas pela fiscal da Arrecadação Judiciária à Serventia da Comarca de Redenção, tanto durante a Correição realizada em junho/2011, quanto do retorno correcional em março/2012, cujos relatórios encontram-se em anexo, sejam reforçadas por V. Exa. através de ofício tanto para a Direção do Fórum, quanto para o Juízo da 1ª Vara Cível, em razão das irregularidades ainda não terem sido sanadas.</i>		
209. Considerações/Recomendações acerca do Relatório de Fiscalização e Arrecadação Judicial Anexo: Cartório: Único Ofício da Comarca de Redenção Titular: <i>Izaulino dos Santos Pereira Junior</i> Atribuições: <i>- Registro Civil de Pessoas Naturais; - Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica; - Tabelionato de Notas; - Registro de Imóveis.</i> <i>Da análise das situações contidas no relatório de fiscalização das atividades extrajudiciais na Comarca em análise, durante a Correição, verificou-se que a serventia, dentre outras coisas:</i> 1. Não vem declarando os atos e recolhendo a Taxa de Fiscalização incidente sobre o cod. do ato 35 (Diligência pra cumprimento de Notificação); 2. Não vem declarando os atos e recolhendo a Taxa de Fiscalização incidente sobre o cod. do ato 32 (por lauda que crescer); 3. Vem declarando os atos de registro de pessoas jurídicas no código 34 (por lauda crescer nos registros de títulos resumido), enquanto o enquadramento correto é nos códigos 39 e 40, o que gerou diferença no recolhimento da Taxa de Fiscalização incidente sobre os atos; 4. Vem declarando os atos de registro de Títulos e Documentos com Valor declarado no código 31 (Registro de Título sem valor declarado), enquanto o enquadramento correto é nos códigos 26 a 30, o que gerou diferença no recolhimento da Taxa de Fiscalização incidente sobre os atos; 5. Não vem declarando os atos e recolhendo a Taxa de Fiscalização incidente sobre o cod. do ato 123		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

(Abertura de Matrícula);

6. Foi detectado erro de enquadramento dos atos de Registro de Imóveis na Tabela de Emolumentos, recolhendo-se custas a menor; bem como outros erros de enquadramento da realização de casamentos na Tabela de Emolumentos.

A cada irregularidade encontrada foi dada orientação e requerida providências ao Titular da Serventia.

Quando do retorno da equipe de fiscalização em março do ano em curso, foi detectado que a Serventia cumpriu apenas uma das providências determinadas pela Divisão de Arrecadação, tendo sido dado novo prazo para o respectivo cumprimento/adequação.

Assim, sugiro que as orientações prestadas pelo fiscal da Arrecadação extrajudiciária contidas em ambos relatórios sejam reforçadas por V. Ex^a., através de ofício, com cópia para o Juiz de Registro local, para conhecimento e providências de sua competência.

Cartório: 2º Ofício da Comarca de Redenção

Titular: Marcos Vinicius Pinto Santos

Atribuições:

Tabelionato de Protestos e Títulos.

- Da análise das situações contidas no relatório de fiscalização das atividades extrajudiciais na Comarca em análise, durante a Correição, verificou-se que a serventia, dentre outras coisas:

1. Não vem declarando o n] dos Livros e as Folhas dos atos lavrados, impossibilitando o confronto dos atos praticados com os declarados ao TJ/PA;

2. Não possui controle dos atos praticados com os selos utilizados, em outras palavras, quando os documentos são selados e entregues ao usuário, a Serventia perde totalmente as informações sobre sua destinação;

3. Não vem recolhendo a taxa incidente sobre o serviço de computação, bem como recolhia a referida taxa de forma indevida em outros serviços;

4. Alguns atos de Protesto não foram declarados ao TJ/PA.

A cada irregularidade encontrada foi dada orientação e requerida providências ao Titular da Serventia.

Quando do retorno da equipe de fiscalização em março do ano em curso, foi detectado que nenhuma das determinações foram cumpridas, tendo sido feitas novas recomendações.

Assim, sugiro que as orientações prestadas pelo fiscal da Arrecadação extrajudiciária contidas em ambos relatórios sejam reforçadas por V. Ex^a., através de ofício, com cópia para o Juiz de Registro local, para conhecimento e providências de sua competência.

É o relatório .

Belém, 23 de julho de 2012.

KÁTIA PARENTE SENA

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior